

Levantamento de Títulos

1.980 - 1.981 - 1.982

Projeto Juína e Roosevelt

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 00613

Cuiabá-MT., 09 de abril de 1.984

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

AO: Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
N E S T A

Senhor Governador,

Com o presente, estamos solicitando de Vossa Excelência, autorização para distribuição dos equipamentos alocados no Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Mato Grosso - PDRI, conforme Quadro Demonstrativo em anexo.

Com a estima de sempre, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de consideração e apreço.


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

/CEA.isd.

CONTRATO DE COMODATO Nº⁴/83, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS-
SO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE

..... COM
~~INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ES-~~
~~TRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO~~
~~GROSSO - DERMAT~~, PARA UTILIZAÇÃO DE
EQUIPAMENTO RODOVIÁRIOS NA IMPLANTA
ÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE
ESTRADAS MUNICIPAIS CONSTANTES DO
PROGRAMA POLONÓRDESTE - PDRI - MT.

Aos²³ () dias do mês de ^{abril}

..... do ano de um mil novecentos e oitenta e três ¹⁹⁸⁴ ~~(1983)~~, a Com
panhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade
de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada
no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores Presidente - ^{Gustavo de Almeida} ~~MAURO CÉSAR NUNES DE OLIVEIRA~~, e de Operações -
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, daqui por diante denominada CODEMAT,
e a Prefeitura Municipal de, neste
ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr.(a)
..... ~~com a intervenção do Departamento~~
~~de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, no presente contrato~~
~~denominado CODEMAT~~, resolvem celebrar o presente Contrato de Comoda
to nº/83, que será regenciado pelas cláusulas e condições a se
guir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela
CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura dos seguintes equipamentos mecâni
cos rodoviários:

PARÁGRAFO ÚNICO

Os equipamentos descritos no "caput", serão utilizados pela Prefeitura na execução, melhoramentos, conservação e demais trabalhos de engenharia nas Estradas Municipais relacionadas no Programa POLONOROESTE - PDRI - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das obrigações

As obrigações das partes são:

1 - DA CODEMAT

1.1- Preparar junto a Prefeitura e Coordenação Estadual do POLONOROESTE a Programação Anual das Estradas a serem implantadas, melhoradas e conservadas, de acordo com a Cláusula Primeira e sob orientação da equipe técnica; ✓

1.2- Manter Equipe Técnica no Município, responsável pela orientação técnica dos serviços;

1.3- Colaborar junto a Prefeitura, na escolha de operadores para os equipamentos, e encaminhá-los às concessionárias para treinamento e avaliação;

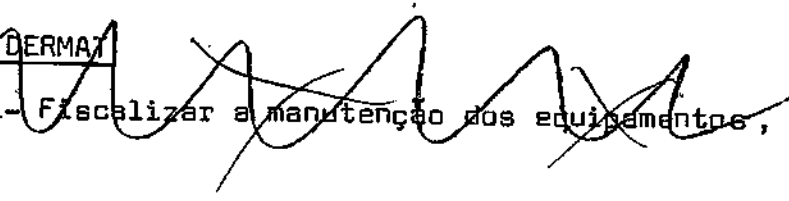
1.4- Através das Equipes Técnicas de campo auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação dos equipamentos;

1.5- Proceder a fiscalização e recolher os equipamentos no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado;

1.6- Fazer relatório mensal através da equipe técnica sobre a situação física dos equipamentos e suas atividades no Programa, e, enviá-lo à Coordenação Estadual, SUDECO, Banco Mundial.

2 - DO DERMAT

2.1- Fiscalizar a manutenção dos equipamentos,



~~fazendo observar as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção, que acompanha os mesmos;~~

~~2.2- Orientar e fiscalizar a Prefeitura, na assistência técnica de operação e manutenção dos equipamentos;~~

~~2.3- Apresentar à CODEMAT relatório trimestral sobre a situação dos equipamentos;~~

2 - DA PREFEITURA

2.1- A Prefeitura se obriga a empregar os equipamentos de construção e manutenção ora cedido em comodato, exclusivamente em obras e serviços nas Estradas Municipais do Programa POLONOROESTE-PDRI - MT;

2.2- Proceder a manutenção das máquinas e equipamentos de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo fabricante do equipamento mecânico e orientação do DERMAT;

2.3- Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção dos equipamentos;

2.4- Arcar com todas as obrigações, encargos sociais, tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados;

2.5- Fica a Prefeitura obrigada a executar e manter nos equipamentos inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;

2.6- A Prefeitura é obrigada a complementar com os equipamentos existentes, todas as vezes que a Equipe Técnica assim entender, visando atender o cumprimento da programação;

2.7- A Prefeitura em hipótese alguma poderá dar os equipamentos em garantia de operações de crédito e aliená-los;

2.8- Quando solicitada, prestar todas as informações;

mações ao Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, Coordenadoria Estadual e SUDECO;

2.9- A Prefeitura deverá conjugar esforços em acordo com a equipe técnica da CODEMAT no sentido de obtenção do objetivo maior, que é o cumprimento integral da Programação.

PARÁGRAFO ÚNICO

Quando necessário a CODEMAT requisitará da Prefeitura equipamentos para execução de serviços em qualquer ponto da área programa independente de limite de Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após o término do Programa POLONORDESTE, se correto e comprovadamente operado e mantido o equipamento, a CODEMAT poderá efetivar a doação do equipamento à Prefeitura quando será automaticamente rescindido este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Da rescisão

O uso indevido dos equipamentos relacionados neste Contrato ou o não cumprimento das cláusulas contratuais por parte da PREFEITURA dará causa à rescisão do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a PREFEITURA a devolver os equipamentos em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Convênio, por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Convênio em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presen

ça de duas (02) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 23 de abril de 1984

CODEMAT :

Custavo de Almeida
~~MARCO ELSA NUNES DE ALMEIDA~~
Diretor Presidente
CPF nº

de
MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508, - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

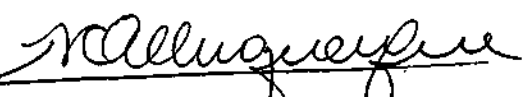
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Diretoria de Operações	Assessoria Jurídica	23/04/84	029/84-CEA

ASSUNTO: Solicitação e Autorização (Faz);

Através da presente, solicitamos e autorizamos a V.S., a elaboração de Contrato de Comodato com várias Prefeituras (conforme modelo em anexo, e data de 23/04/84), e constante da autorização do Sr. Governador do Estado em Ofício nº 00613 do dia 09/04/84 e (demonstrativo de distribuição em anexo).

Atenciosamente,


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

POLO NOROESTE

ENVIADO POR:
MARIA A.P. ALBUQUERQUE

DESTINADA A:
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

RECEBIDA
EM

R E L A Ç Ã O D E T Í T U L O S

PROJETO JUÍNA

N O M E	N/P	CONT.	VENC.	VALOR
1- Luiz Seguro Martins /	3/4	623	06.04.80	6.000,00
2- Luiz de Medeiros /	3/4	662	02.05.80	6.000,00
3- Luiz Seguro Martins /	4/4	623	06.07.80	6.000,00
4- Luiz de Medeiros /	4/4	662	02.08.80	6.000,00
5- José Antonio Castanheiro /	1/3	140	19.09.79	SD 15.130,80
6- Antonio Rozendo da Silveira /	1/4	1.472	24.10.80	4.000,00
7- Aral Milton Cardoso /	1/4	1.434	23.10.80	4.000,00
8- João Sakai /	1/6	1.069	16.11.80	80.348,80
9- João Sakai /	2/6	1.069	16.11.80	SD 38.567,42
10- Marta Maria Alves Araújo /	1/6	1.041	20.11.80	128.060,80
11- Marta Maria Alves Araújo /	2/6	1.041	20.11.80	SD 61.469,18
Marta Maria Alves Araújo despesas cartório				13.838,00
12- Pedro Luiz Araújo /	1/6	1.042	20.11.80	126.599,20
13- Pedro Luiz Araújo /	2/6	1.042	20.11.80	SD 60.767,62
Pedro Luiz Araújo despesas de cartório				13.258,00
14- Ademir Vanor de Melo /	s/nº	748	19.12.80	55.313,05
15- Valdete Mathias /	2/4	1.128	20.12.80	4.000,00
16- João Antonio da Silva /	1/6	960	03.12.80	170.940,00
17- João Antonio da Silva /	2/6	960	03.12.80	82.051,50
18- Pedro Bass de Souza Coelho	2/6	775	19.09.80	45.325,84
TOTAL.....				927.669,81

RELACÃO DE TÍTULOS

PROJETO JUÍNA

	NOME	N/P	CONT.	VENC.	VALOR
01-	Aral Milton Cardoso /	2/4	1.434 /	23.01.81 /	4.000,00 /
02-	Antonio Rozendo da Silveira /	2/4	1.472 /	24.01.81 /	4.000,00 /
02-	Paulo Svet /	s/nº	224 /	27.01.81 /	17.909,64 /
03-	Almir Fonseca /	2/4	1.429 /	31.01.81 /	4.000,00 /
04-	Ledio Luiz de Moares /	3/4	1.138 /	19.03.81 /	18.000,00 /
05-	Valdete Mathias /	3/4	1.128 /	20.03.81 /	18.000,00 /
06-	Manoel Rodrigues Coutinho /	3/4	1.121 /	20.03.81 /	18.000,00 /
07-	Silvino Loffi /	3/4	1.165 /	24.03.81 /	18.000,00 /
08-	Demeval Campos Guedes /	3/4	1.439 /	31.04.81 /	18.000,00 /
09-	Pedro Olienik /	3/4	1.506 /	23.04.81 /	18.000,00 /
10-	Antonio Rozendo da Silveira /	3/4	1.472 /	24.04.81 /	18.000,00 /
11-	Almir Fonseca /	3/4	1.429 /	30.04.81 /	18.000,00 /
12-	Joaquim Fogaça de Souza Neto /	1/4	1.859 /	26.05.81 /	15.000,00 /
13-	Elizário Pedro dos Santos /	s/nº	332 /	30.05.81 /	27.315,04 /
14-	Manoel Rodrigues Coutinho /	4/4	1.121 /	20.06.81 /	18.000,00 /
15-	Valdete Mathias /	4/4	1.128 /	20.06.81 /	18.000,00 /
16-	Ledio Luiz de Moares /	4/4	1.138 /	19.06.81 /	18.000,00 /
17-	Dagmar Roque Sotier /	1/4	1.849 /	03.06.81 /	15.000,00 /
18-	Almir Gomes Pereira da Silva /	4/4	1.431 /	31.07.81 /	18.000,00 /
19-	Marinete Alves Sendeski /	1/4	1.971 /	02.07.81 /	15.000,00 /
20-	Odilia Rosa dos Santos /	1/4	2.056 /	02.07.81 /	15.000,00 /
21-	Francisco José dos Santos /	1/4	1.205 /	02.07.81 /	15.000,00 /
22-	Lourival Alves de Oliveira /	1/4	1.995 /	02.07.81 /	15.000,00 /
23-	Pedro Olienik /	4/4	1.495 /	23.07.81 /	18.000,00 /
24-	Pedro Olienik /	4/4	1.507 /	23.07.81 /	18.000,00 /
25-	Pedro Olienik /	4/4	1.555 /	23.07.81 /	18.000,00 /
26-	Pedro Olienik /	4/4	1.574 /	23.07.81 /	18.000,00 /
27-	Pedro Olienik /	4/4	1.506 /	23.07.81 /	18.000,00 /
28-	Arlindo Meena Filho /	4/6	602 /	30.07.81 /	47.898,14 /
29-	Antonio Rozendo da Silveira /	4/4	1.472 /	24.07.81 /	18.000,00 /
30-	Almir Fonseca /	4/4	1.429 /	30.07.81 /	18.000,00 /
31-	Geni de Lara da Luz /	4/4	1.443 /	30.07.81 /	18.000,00 /
32-	Luiz Isaac Hens /	1/4	2.088 /	27.07.81 /	15.000,00 /
33-	Demeval Campos Guedes /	4/4	1.439 /	31.07.81 /	18.000,00 /

R E L A Ç Ã O D E T Í T U L O S

	N O M E	N/P	CONT.	VENÇ.	VALOR
34-	José Gomes da Silva /	3/3	67 /	01.08.81 /	72.450,00 /
	José Gomes da Silva	3/3	67	01.08.81	SD 8.694,00 /
35-	José Nascimento de Souza /	3/3 /	—	01.08.81 /	101.272,50 /
	José Nascimento de Souza	3/3	—	01.08.81	SD 12.152,70 /
36-	Nelsi Coleraus da Luz /	4/4	1.519 /	06.08.81 /	18.000,00 /
	Nelsi Coleraus da Luz -despesas de cartório				673,00 /
37-	Aurino Eleutério Gonçalves	1/4	2.653	03.08.81	4.500,00 /
	Aurino Eleutério Gonçalves despesas de cartório				3.220,00 /
38-	Luiz Seguro Martins /	1/4 /	3433 /	03.08.81 /	30.000,00 /
39-	Osvair Ucilo Borghi /	1A/3 /	155 /	27.09.81 /	27.384,00 /
40-	Pedro de Souza Coelho /	4/6 /	775 /	19.09.81 /	SD 33.003,94 /
41-	Pedro de Souza Coelho /	3/6 /	775 /	19.09.81 /	137.516,40 /
42-	Jorge Nelson M.de Castro /	1/4 /	2.125 /	04.09.81 /	15.000,00 /
43-	Cosme José de Menezes /	1/3 /	1.422 /	12.09.81 /	144.112,52 /
44-	Wanilda Maria Meira C.Borghi /	3A/3 /	156 /	27.09.81 /	10.873,80 /
45-	Wanilda Maria Meira C.Borghi /	1A/3 /	156 /	27.09.81 /	28.996,80 /
46-	Dercy Serafim /	3/3 /	175 /	04.10.81 /	72.450,00 /
47-	Firma Marfla C.Ind.Ag.Ltda /	1/4 /	2.131 /	28.10.81 /	1.500,00 /
48-	Hélio Lima da Silva /	4/6 /	885 /	06.11.81 /	32.687,42 /
	Hélio Lima da Silva / despesas de cartório				1.104,00 /
49-	João Sakai /	3/6 /	1.069 /	16.11.81	120.523,20 /
	João Sakai despesas de cartório				1.983,00 /
50-	João Sakai /	4/6 /	1.069 /	16.11.81	SD 28.925,57 /
	João Sakai despesas de cartório				1.462,00 /
51-	Pedro Luiz Araújo /	3/6 /	1.042 /	20.11.81	189.898,80 /
52-	Pedro Luiz Araújo /	4/6 /	1.042 /	20.11.81 /	45.575,71 /
53-	Marta Maria Alves Araújo /	3/6 /	1.041 /	20.11.81 /	192.091,20 /
54-	Marta Maria Alves Araújo /	4/6 /	1.041 /	20.11.81 /	46.101,89 /
55-	Joaquim Fogaça de Souza Neto /	2/4 /	1.859 /	26.11.81 /	15.000,00 /
	Joaquim Fogaça de Souza Neto d despesas de cartório				1.322,00 /
56-	José Lino Geraldo M.Rodrigues /	1/4 /	2.212 /	18.11.81 /	375,00 /
	José Lino Geraldo M.Rodrigues despesas de cartório				787,00 /
57-	Antonio Lisboa da Silva Costa /	2/4	1.875 /	02.12.81 /	15.000,00 /
58-	Gilmar Ribeiro Mendes /	1/4 /	2.943 /	12.12.81 /	rest. 28.698,86 /

RELACÃO DE TÍTULOS

	NOME	N/P	CONT.	VENC.	VALOR
59-	Orelis Zamuzzo /	2/4	1.892	04.12.81	. 15.000,00
60-	Djalma Ribeiro Mendes /	1/4	2.945	12.12.81	18. 591,26
61-	João Paulo Noves /	3/6	1.049	28.12.81	192.771,60
62-	João Paulo Novaes /	4/6	1.049	28.12.81	46.265,18
63-	Luis Flávio Zamuzzo /	1/3	1.049	12.12.81	18. 591,26
64-	João Antonio da Silva /	3/6	960	03.12.81	256.410,00
65-	João Antonio da Silva	4/6	960	03.12.81	61.538,40
Total					2.800.750,01

R E L A Ç Ã O D E T Í T U L O S

Projeto Juína

N O M E	N/P	CONT.	VENÇ.	VALOR
01- Francisco José de Barros /	2/4 /	2.005 /	02.01.82 /	15.000,00 /
02- Lourival Alves de Oliveira /	2/4 /	1.995 /	02.01.82 /	15.000,00 /
03- Luiz Ramos da Rocha /	2/4 /	2.046 /	02.01.82 /	15.000,00 /
04- Marinete Alves Sendeski /	2/4 /	1.971 /	02.01.82 /	15.000,00 /
05- Odília Rosa dos Santos /	2/4 /	2.056 /	02.01.82 /	15.000,00 /
06- Sirlei de Aguiar Martins /	2/4 /	2.032 /	02.01.82 /	15.000,00 /
07- José Paulo Marques de Oliveira /	2/4 /	1.998 /	02.01.82 /	15.000,00 /
08- Hélio Fridres /	2/4 /	2.113 /	12.01.82 /	15.000,00 /
09- Maria das Graças da Silva /	2/4 /	2.026 /	14.01.82 /	15.000,00 /
10- Daniel Silva de Almeida /	1/4 /	2.949 /	20.01.82 /	68.846,40 /
11- Demeval Campos Guedes /	s/nº /	835 /	21.01.82 /	29.814,61 /
12- Darci Saraiva /	1/4 /	2.246 /	23.01.82 /	1.250,00 /
13- Luiz Isaac Hens /	2/4 /	2.088 /	27.01.82 /	15.000,00 /
14- Nelson Leme /	3A/3 /	355 /	07.02.82 /	13.910,80 /
15- Luiz Seguro Martins /	2/4 /	3.433 /	03.02.82 /	30.000,00 /
16- Aurina Eleutério Gonçalves /	2/4 /	2.653 /	03.02.82 /	4.500,00 /
17- Deraldo Cangussu Meira /	3A/3 /	353 /	07.02.82 /	13.910,40 /
18- João Gilberto Chierice /	1/4 /	2.910 /	25.02.82 /	1.580,00 /
19- Jorge Nelson M. de Castro /	2/4 /	2.125 /	04.03.82 /	15.000,00 /
20- Firma Marfla Comércio Ind. /	2/4 /	2.131 /	28.04.82 /	1.500,00 /
21.- Joaquim de Almeida /	1/4 /	2.593 /	03.05.82 /	21.000,00 /
22- Joaquim Fogaça Souza Neto /	3/4 /	1.859 /	26.05.82 /	15.000,00 /
23- Francisco Alves Santana /	1/4 /	2.647 /	01.06.82 /	19.162,50 /
24- Antonio Lisboa da Silva Costa /	3/4 /	1.875 /	02.06.82 /	15.000,00 /
25- José Ribeiro Sobrinho /	1/3 /	2.247 /	05.06.82 /	120.763,76 /
26- Moisés Vieira de Souza /	3/4 /	1.930 /	09.06.82 /	15.000,00 /
27- José Cipriano de Souza /	2/3 /	1.282 /	30.06.82 /	125.014,89 /
28- Orelío Zanuzgo /	3/4 /	1.892 /	04.06.82 /	15.000,00 /
29- Francisco José de Barros /	3/4 /	2.005 /	02.07.82 /	15.000,00 /
30- José Gonçalves Pierri /	3/4 /	1.973 /	02.07.82 /	15.000,00 /
José Gonçalves Pierri - despesas de cartório				3.250,00 /
31- José Paulo Marques de Oliveira /	3/4 /	1.998 /	02.07.82 /	15.000,00 /
José Paulo Marques de Oliveira - despesas de cartório				3.250,00 /
32- Lourival Alves de Oliveira /	3/4 /	1.995 /	02.07.82 /	15.000,00 /

R E L A Ç Ã O D E T Í T U L O S

	N O M E	N/P	CONT.	VENC.	VALOR
33-	Marinete Alves Sendeski	3/4	1.971	02.07.82	15.000,00
34-	Marinete Alves Sendeski - despesas de cartório				3.250,00
35-	Luiz Ramos da Rocha	3/4	2.046	02.07.82	15.000,00
36-	Odilia Rosa dos Santos	3/4	2.056	02.07.82	15.000,00
37-	Sirlei de Aguiar Martins	3/4	2.032	02.07.82	15.000,00
	Sirlei de Aguiar Martins - despesas de cartório				3.250,00
38-	Milton Dias dos Santos	3/4	2.052	02.07.82	15.000,00
	Milton Dias dos Santos - despesas de cartório				3.250,00
39-	Antonio Bispo Pereira	1/4	2.684	04.07.82	5.760,00
40-	Antonio Bispo Pereira Filho	1/4	2.683	04.07.82	5.760,00
41-	Elson José da Silva	6/6	564	05.07.82	27.581,90
42-	Jeovane Ferreira Nunes	1/4	2.951	06.07.82	5.760,00
43-	Sergio José Hermes	3/4	2.059	20.07.82	15.000,00
44-	Helio Fridre s	3/4	2.113	12.07.82	15.000,00
45-	Maria das Graças da Silva	3/4	2.026	14.07.82	15.000,00
46-	Manoel Pereira dos Santos	1/1	2.526	18.07.82	120.390,51
	Manoel Pereira dos Santos d despesas de cartório				6.412,00
47-	Maria Angela Forcellini Hermes	3/4	2.089	20.07.82	15.000,00
48-	Darci Saraiva	2/4	2.246	23.07.82	1.250,00
49-	Ernesto Buriola	2/3	1.675	23.07.82	158.610,76
50-	Gessi Bruschi da Luz	2/3	1.002	23.07.82	125.315,96
	Gessi Bruschi da Luz - despesas de cartório				6.562,00
51-	Alberto Ferreira da Luz	2/3	1.637	23.07.82	120.888,46
52-	Ademir Sanson Tomé	2/3	1.640	23.07.82	112.051,17
53-	Osvaldo da Luz	2/3	1.822	23.07.82	147.152,39
54-	Lucy Terezinha Schwinn Luz	2/3	1.639	23.07.82	114.406,60
55-	Luiz Isaac Hens	3/4	2.088	27.07.82	15.000,00
56-	Silvio Vieira de Ataíde	2/4	2.251	29.07.82	21.000,00
57-	Luiz Seguro Martins	3/4	3.433	03.08.82	30.000,00
58-	Aurino Eleutério Gonçalves	3/4	2.653	03.08.82	4.500,00
59-	Aurino Eleutério Gonçalves - despesas de cartório				3.220,00
60-	Alexandre Rodrigues Fernandes	2/3	1.758	05.08.82	63.756,00
	Alexandre Rodrigues Fernandes - despesas de cartório				4.834,00

R E L A Ç Ã O D E T Í T U L O S

	N O M E	N/P	CONT.	VENC.	VALOR
61-	Salvino Maximiano Cunha	2/3	1.757	05.08.82	65.456,16
62-	Antonio Rodrigues Dourado Filho	2/3	1.778	12.08.82	60.461,17
	Antonio Rodrigues Dourado Filho despesas de cartório				4.771,00
63-	Fernando Miranda	5/6	667	20.08.82 rest.	100.000,00
64-	João Gilberto Chierice	2/4	2.910	25.08.82	1.500,00
	João Gilberto Chierice - despesas de cartório				3.100,00
65-	Pedro de Souza Coelho	5/6	775	19.09.82	137.516,40
66-	Pedro de Souza Coelho	6/6	775	19.09.82	SD 16.501,97
67-	Convenção Batista Centro América	1/4	3.088	30.09.82	10.065,00
68-	Jurandi Basilio Diniz	1/4	2.815	01.09.82	812,50
	Jurandi Basilio Diniz - despesas de cartório				2.600,00
69-	Maria Helena Santos Nascimento	2/4	2.322	03.09.82	1.250,00
	Maria Helena Santos Nascimento despesas de cartório				2.600,00
70-	Jorge Nelson M. de Castro	3/4	2.125	04.09.82	15.000,00
	Despesas de cartório - Jorge Nelson M. de Castro				3.100,00
71-	Mario Silva de Sacramento	2/3	2.519	05.09.82	28.000,00
72-	Darci Rodrigues da Silva	2/3	1.780	12.09.82	207.968,53
	Darci Rodrigues da Silva despesas de cartório				8.237,00
73-	Cosme José de Menezes	2/3	1.422	12.09.82	181.137,88
	Cosme José de Menezes - despesas de cartório				8.356,00
74-	Aurivaldo Miguel Pereira	2/3	1.605	12.09.82	118.305,69
75-	Pedro Olimak	2/3	1.615	20.10.82	206.232,95
76-	Jorge Gonçalves Barbosa	1/4	2.869	19.10.82	28.000,00
77-	Almir José dos Santos	1/4	2.858	19.10.82	1.600,00
78-	Romildo Jacindo de Almeida	2/3	1.824	20.10.82	302.469,00
79-	Joel Guimarães Gomes	2/3	1.855	27.10.82	323.799,46
80-	Firma Marfla Comércio Ind. Agr.	3/4	2.131	28.10.82	2.500,00
81-	Joaquim Alves Aragão	5/6	898	30.10.82	170.091,60
82-	Joaquim Alves Aragão	6/6	898	30.10.82	20.416,99
83-	Joaquim de Almeida	2/4	2.593	03.11.82	21.000,00
84-	Eliana Silva Gasparello	6/6	1.032	06.11.82	19.242,72
85-	Eliana Silva Gasparello	5/6	1.032	06.11.82	160.356,00
86-	Moclecina de Oliveira Gomes	1/3	2.591	10.11.82	404.850,12
87-	João Sakai	5/6	1.069	16.11.82	120.523,20

RELACÃO DE TÍTULOS

NOME	N/P	CONT.	VENÇ.	VALOR
88- José Lino Geraldo M. Rodrigues	3/4	2.212	18.11.82	625,00
89- Marta Maria Alves Araújo	5/6	1.041	20.11.82	192.091,20
90- Marta Maria Alves Araújo	6/6	1.041	20.11.82	SD 23.050,94
91- Pedro Luiz de Araújo	5/6	1.042	20.11.82	189.898,80
92- Pedro Luiz de Araújo	6/6	1.042	20.11.82	22.787,86
93- Joaquim Fogaça de Souza Neto	4/4	1.859	26.11.82	15.000,00
94 Ruth Carvalho	2/3	1.873	05.11.82	276.775,65
95- Francisco Alves Santana	2/4	2.647	01.12.82	19.162,50
96- Antonio de Lisboa S. Costa	4/4	1.875	02.12.82	15.000,00
97- Dagmar Roque Sotier	4/4	1.849	03.12.82	15.000,00
98- David Grizanti	1/1	2.635	04.12.82	62.392,05 rest.
99- Orelia Zanuzzo	4/4	1.892	04.12.82	15.000,00
100- Moisés Vieira de Souza	4/4	1.930	09.12.82	15.000,00
101- Nelson José Gasparelo	6/6	1.012	12.12.82	13.910,40
102- Nelson José Gasparelo	5/6	1.012	12.12.82	115.920,00
103- Nelson José Antonio Gasparelo	5/6	972	12.12.82	115.920,00
104- José Antonio Gasparelo	6/6	972	12.12.82	13.910,40
105- Francisco Alves Santana	2/3	1.911	12.12.82	405.489,04
106- Angelino Tonassi	5/6	976	14.12.82	201.751,20
107- Angelino Tonassi	6/6	976	14.12.82	24.219,14
108- Právio Zamuner Ch. bom 30/10/84	2/3	1.937	12.12.82	201.822,46
109- João Paulo Novaes	6/6	1.049	28.12.82	23.132,59
110- Osmar Baggio de Carvalho	5/6	1.053	28.12.82	204.288,00
111- Osmar Baggio de Carvalho	6/6	1.053	28.12.82	24.514,56
112- Taisa Maria S. Saboia Gasparelo	6/6	994	20.12.82	16.692,48
113- Taisa Maria S. Saboia Gasparelo	5/6	994	20.12.82	139.104,00
114- João Paulo Novaes	5/6	1.049	28.12.82	192.771,60
115- João Paulo Novaes	5/6	1.049	28.12.82	SD 23.132,59
116- João Sakai	6/6	1.069	16.11.82	14.462,78
TOTAL				7.340.344,20

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

do. do. R.

Encaminhamos a V. Sa. para
verificação na presente relação e informar se existe
alguma pendência e juntar cópias dos contratos
para efeito de execução judicial.

Loda Matta

Chefe da Ass. Jurídica

Em 09/10/84

to SA 4 - 2/ Jurisdicção
Cecilia 9/ outubro 1984
Jus. Pedro Peres

Jair Rodrigues Carvalho
Ch. Divisão de Desenvolvimento R. e A.

Ao WDR

Informamos que todas as cópias dos
contratos foram encaminhadas para
o SEF juntamente com as promissórias
e ficha de controle logo após a assi-
natura dos mesmos pela Diretoria.

Loda, 19/10/84

Loda
Sandra Mara Souza Amaral
Ch. Setor de Apoio Administrativo

1 Assessoria Jurídica,
com informações

Cecilia 19/ outubro 1984

Jus. Pedro Peres

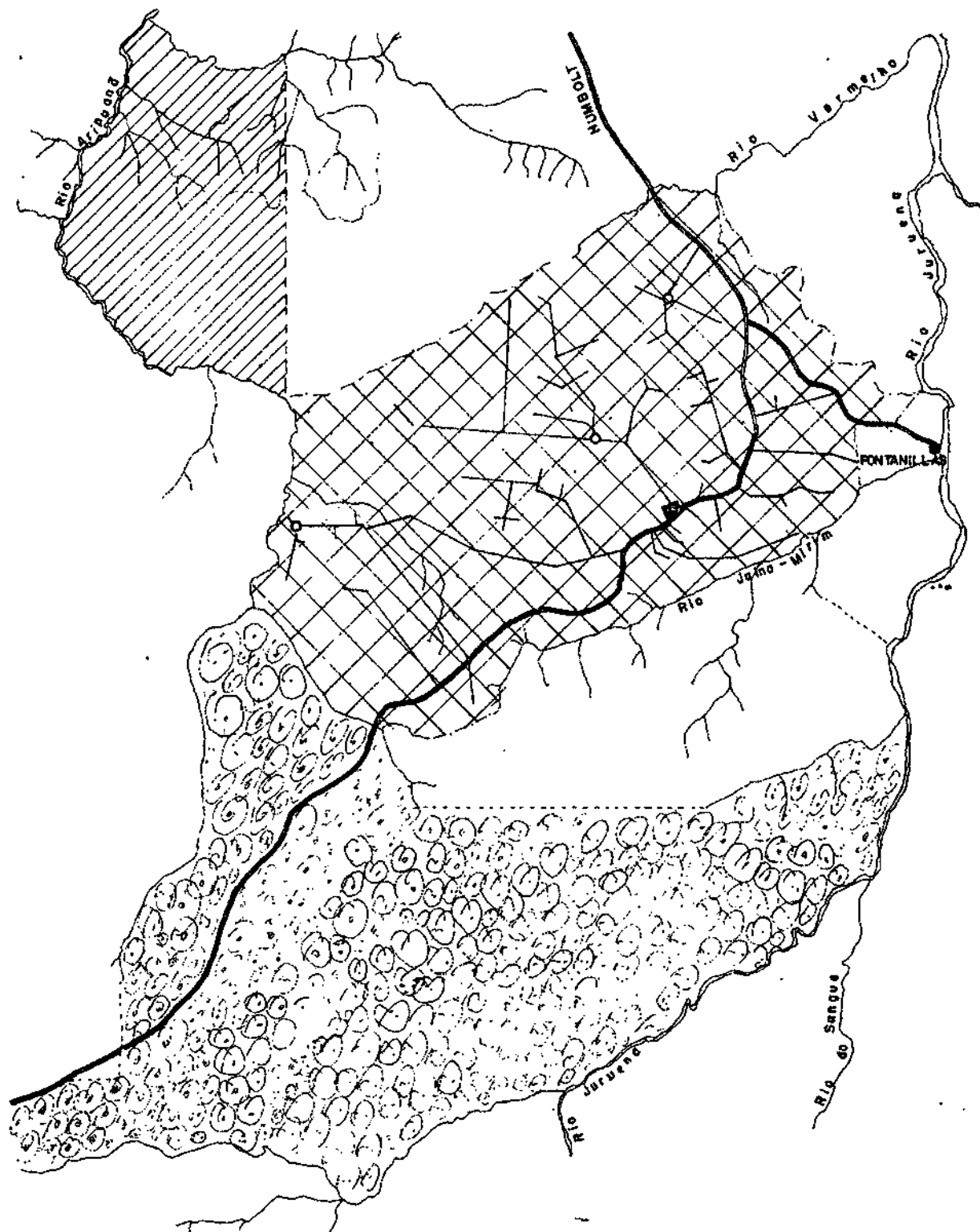


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT

PROJETO JUINA



DOCUMENTO BÁSICO

PROJETO JUINA

Licitação de Terras
Públicas Estaduais

2 Cuiabá, julho de 1976.

PROGRAMA ESTADUAL DE COLONIZAÇÃO

PROJETO JUINA

Eng. Civil : JOSÉ GARCIA NETO
Governador do Estado

Eng. Agrônomo : BENTO SOUZA PORTO
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Diretoria da CODEMAT

Técnico de
Administração : ANTONIO MOYSÉS NADAF
Presidente

Eng. Agrônomo : GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
Superintendente

Eng. Civil : ENZO RICCI
Diretor Técnico

Advogada : SARITA BARACAT DE ARRUDA
Diretor Administrativo

* EQUIPE DE ELABORAÇÃO

- . MAURÍCIO LÚCIO NANTES — Economista - Coordenador
- . ADEJÁ DE AQUINO — Economista
- . JAIR RODRIGUES DE CARVALHO — En: 2. Agrônomo
- . JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS — Arquiteto
- . JURACI GUTIERREZ WUERZIUS — Ass. Social

DATILOGRAFIA

- . ROBERTO RODRIGUES DE JESUS

* Participação da equipe técnica da SUDECO

CONTEÚDO

I. INTRODUÇÃO	02
II. ÁREA DO PROJETO	
A. Localização	05
B. Área Total e Estrutura Fundiária Atual	06
C. Descrição Física	06
D. Vias de Acesso e Comunicação	07
III. O PROJETO	
A. Resumo do Projeto	08
B. Componentes Básicos	09
C. Custos e Financiamento	15
D. Cronograma de Execução	22
IV. ORGANIZAÇÃO E GERÊNCIA	
A. Órgão Executor	25
B. Infra-estrutura Viária, Social e Urbana	25
C. Estação Experimental	27
D. Extensão e Crédito Rural	27
E. Licitação e Titulação	28
ANEXO 1. Núcleo Urbano e Sub-núcleos	
ANEXO 2. Lei nº 3.744 de 10/06/1976	
DESENHO I- Mapa de Localização	
DESENHO II- Mapa do Plano Físico-ocupacional	
DESENHO III- Núcleo Urbano - Detalhe do Módulo Piloto	

I. INTRODUÇÃO

Antecedentes

1.01. O Decreto nº 411 de 10 de novembro de 1962 reserva para colonização todas as terras devolutas -de domínio do Estado- existentes em Mato Grosso. A partir de então, alguns programas de colonização, começaram a ser desenvolvidos notadamente nas áreas com maior potencial colonizável, onde o acesso e os limitados recursos à disposição do Governo Estadual permitiram. Dado a esses problemas o maior remanescente dessas terras, em volume de área contínua, ainda hoje se localiza no Município de Aripuanã.

1.02. Em 1973, embuído do espírito de participar na Integração da Amazônia, o Governo Estadual resolveu dar início a ocupação da área, com a participação da iniciativa privada. Assim foram alienados dois milhões de hectares no nordeste e leste do Município, há quatro empresas colonizadoras que se propuseram a executar projetos de colonização.

1.03. Com o advento do Programa Polamazônia, pôde então o Governo pensar na colonização da área remanescente, diretamente pela administração pública através de seus órgãos.

1.04. A CODEMAT, órgão responsável pela execução da política de Colonização do Estado, já com atuação na área, como executora dos projetos do Polo Aripuanã em convênio com a SUDECO, foi convocada para essa tarefa.

1.05. Num perfeito entrosamento com a SUDECO, visando dar maior racionalidade aos trabalhos para um melhor aproveitamento dos recursos, começou-se a estudar, em conjunto, o novo sistema de ocupação.

1.06. Como estratégia de ação o processo de ocupação foi concebido no sentido sul — norte, devendo acompanhar o desenvolvimento das obras do sistema viário de penetração. Começando pela definição desse projeto no Alto Aripuanã, onde, atualmente se concentram tais obras.

Objetivos Gerais

1.07. Com os projetos de colonização a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado através da CODEMAT, pretende-se promover a ocupação racional do potencial colonizável identificado nos vazios demográficos constituídos pelas terras públicas existentes, complementando a ação do Governo Federal na área, cujos objetivos e metas foram definidos no Programa Polamazônia, constante do II PND.

1.08. Dentro dessa concepção foi definido o Projeto Juina, cuja finalidade básica é a colonização das terras de boa fertilidade existentes na área onde foram iniciados a execução, pela CODEMAT, sob coordenação da SUDECO, dos projetos destinados ao Polo Aripuanã. Destes, constam a rodovia de penetração AR-1 (Vilhena — Dardanellos), com mais de 50% das obras já concluídas, a abertura neste ano de 200 km de estradas rurais e a implantação de um núcleo populacional, além de um programa de pesquisas que está sendo desenvolvido sob coordenação do CNPq.

1.09. Além desses objetivos gerais, pretende-se com a implantação do projeto, alcançar outros objetivos sócio-políticos e sócio-econômicos, através da ação conjunta de órgãos federais e estaduais, coordenada e disciplinada, num sentido de apoio à iniciativa privada.

Objetivos Sócio-políticos

1.10. Em determinadas áreas do Estado de Mato Grosso e Rondônia, observa-se um clima de tensão social, surgido com o fluxo migratório espontâneo e desordenado, causado pela saturação de certas comunidades rurais do sul e leste do País.

1.11. A implantação do projeto criará condições para minimizar este problema, seja pela transferência de uma parte do contingente populacional das áreas de tensão, seja pelo deslocamento do fluxo migratório para a área do projeto. O que poderá ser conseguido com a consecução dos seguintes objetivos definidos no projeto:

a) Criação e desenvolvimento de comunidade rural e urbana, com toda a infra-estrutura econômica e social que assegure

à população, condições dignas de vida;

b) Fixação de famílias de trabalhadores rurais em chácaras e lotes agrícolas, assegurando-lhes situação dominial definida;

c) Criação de condições para instalação de empresas agropecuárias, agroflorestais e agroindustriais, no sentido de garantir a consolidação da economia regional e manter a oferta de empregos diretos, seja pela utilização da mão-de-obra do conjunto familiar, seja pela absorção de mão-de-obra assalariada;

d) Promoção do homem rural, proporcionando-lhe reais oportunidades de trabalho, organização de comunidades, assistências sociais e econômicas.

Objetivos Sócio-econômicos

1.12. Além dos objetivos especificados, tais como o aproveitamento dos investimentos em execução na área e a ocupação de vazios demográficos, outros objetivos sócio-econômicos que o projeto se propõe atingir são os seguintes:

a) Desenvolvimento de uma economia regional rural e urbana, no sentido de um aproveitamento racional dos recursos naturais existentes;

b) Criação de condições no sentido de garantir ao trabalhador, remuneração necessária e suficiente à subsistência da família e seu progresso social e econômico;

c) Introdução progressiva do uso de tecnologia nas atividades produtivas, visando o aumento da produtividade rural e o consequente aumento dos níveis de renda;

d) Criação de condições para o aumento progressivo do nível de vida da população, pela efetiva participação no desenvolvimento do processo produtivo local.

II. A ÁREA DO PROJETO

A. LOCALIZAÇÃO 1/

2.01. Para a localização do projeto foi escolhida a região do Alto Aripuanã definida na mesopotâmia formada pelos rios Aripuanã e Juruena^{2/} no eixo da Rodovia AR-1 e sua área de influência, da divisa do município de Mato Grosso com o de Aripuanã ao Rio Vermelho, sendo que a área compreendida entre a divisa do município e o km-180 da Rodovia, será mantida como reserva florestal. Deste modo, fica como área útil do projeto, as terras existentes entre o km-180 e o Rio Vermelho.

2.02. Os principais fatores que levaram a essa localização foram os seguintes:

- a) Complementar a ação do Governo Federal na área, cujos projetos definidos no Polo Aripuanã, tiveram aí seu início.
- b) Estudos preliminares de pedologia realizados por técnico do Ministério da Agricultura -através de exploração "in loco", juntamente com técnicos da CODEMAT- coletando material para análise no eixo da Rodovia AR-1, evidenciam a boa fertilidade das terras.
- c) Um inventário florestal realizado pelo IPT, por delegação do CNPq, revelou a existência, na área, de um grande potencial explorável de madeira, sendo identificada inclusive, mais de 50 espécies de árvores próprias para extração de madeira, até então desconhecidas.
- d) A presença destes recursos naturais em uma grande área contínua de terras públicas.
- e) As possibilidades de ocupação desordenada desta área, estimulada pelos programas federais, basicamente pela abertura da Rodovia AR-1, que já oferece facilidade de acesso.
- f) A necessidade de estabelecer um sistema racional de povoamento, visando evitar o possível aparecimento de um foco de tensão social, a exemplo de outras áreas.

1/ Ver desenho I- Mapa de Localização.

2/ A denominação de JUINA, deve-se ao Rio Juina-Mirim que corta a área no sentido Sul-Norte.

B. ÁREA TOTAL E ESTRUTURA FUNDIÁRIA ATUAL

2.03. A área total do projeto conforme recente levantamento procedido pela CODEMAT, sobre fotografias aéreas, é de 927 mil hectares, sendo que a área útil (área total menos reserva florestal) é de 427 mil hectares, as quais segundo mapa cadastral do município de Aripuanã, elaborado pelo Departamento de Geografia e Geologia do Estado de Mato Grosso é toda constituída de terras devolutas.

C. DESCRIÇÃO FÍSICA

2.04. Topograficamente a área do projeto é caracterizada pelo relevo plano e suavemente ondulado, ocorrendo pequenas elevações e colinas nas cabeceiras dos mananciais que formam afluentes dos rios Aripuanã e Juruena, assegurando perfeita drenagem em toda a área. A altitude varia de 400 a 550 metros.

2.05. O clima é tropical e úmido com estação seca pouco pronunciada, ocorrendo 3 (três) meses sem chuva. A precipitação média anual é de 2.000 mm. e a temperatura média é de 25º C.

2.06. Os solos, na área útil do projeto, segundo estudos preliminares de pedologia realizados por interpretação de fotografias aéreas e por análise química de amostras colhidas no eixo da Rodovia AR-1, para efeito de aptidão agrícola, estão distribuídas em quatro classes:

- a) Classe boa- Adequados à agricultura e a pastagem. São solos de alta fertilidade com ligeira a moderada susceptibilidade a erosão. Corresponde aproximadamente a 23% da área total.
- b) Classe regular- São solos de média fertilidade, adequados a agricultura e a pecuária. Corresponde a 25% da área, aproximadamente.
- c) Classe restrita- São solos de baixa fertilidade, inadequados a agricultura em condições naturais. Representa aproximadamente 43% da área.
- d) Classe inadequada- São solos arenosos inaptos para a agricultura e pastagens.

2.07. A vegetação, também segundo estudos preliminares, realizados pelo CNPq e CODEMAT em toda a área do projeto, está distribuída na seguinte tipologia florestal:

- a) Floresta Tropical Densa- caracteriza-se por apresentar árvores altas de grandes diâmetro
- b) Floresta Tropical Aberta- Caracteriza-se por apresentar vários estratos em diferentes níveis.
- c) Floresta Estacional- Apresenta como característica fundamental o aspecto decidual da vegetação com frequente aparecimento da epífita.
- d) Cerrado- Vegetação arbustiva mais espaçada com raras ocorrências de árvores de grande porte.

Embora os estudos que estão sendo realizados ao longo da Rodovia AR-1 ainda não permitiram uma distribuição quantitativa, já revelaram a existência de um grande potencial explorável de madeira. Os resultados dos estudos anatômicos preliminares, realizados através de amostras, permitiram a identificação de mais de 30 espécies de árvores próprias para extração de madeira, até então desconhecidas.

D. VIAS DE ACESSO E COMUNICAÇÃO

2.08. O acesso a área pode ser feito pela BR-364, partindo de Cuiabá ou Porto Velho até a localidade de Vilhena de onde parte a Rodovia AR-1 (em construção), que já permite tráfego até o km-260. Ambas, apresentam boas condições, podendo-se desenvolver uma velocidade média horária de 60/km.

2.09. Outra possibilidade de acesso é por via aérea. Atualmente existem 4 (quatro) escalas semanais da VASP em Vilhena, sendo dois vôos para Cuiabá e dois para Porto Velho. Na área do projeto existe dois campos de pouso construídos para dar apoio às obras da AR-1, que podem ser utilizados por taxi aéreo ou aeronaves de pequeno porte.

III. O PROJETO

A. RESUMO DO PROJETO

3.01. O projeto será implantado no Município de Aripuanã, ao longo da Rodovia AR-1, em seu primeiro trecho de terras férteis (Ver parágrafo 2.01. e desenho I). A área total é de 927 mil hectares, dos quais 500 mil será mantido como reserva florestal. A área útil do projeto foi distribuída em lotes destinados a grandes, médias e pequenas propriedades. Foram destinadas também, áreas a chácaras, reservas ecológicas, estação experimental, núcleo urbano e sub-núcleos.

3.02. Os lotes rurais, distribuídos nas três classes e as chácaras, somam a 1.229 unidades e serão alienados por licitação pública a particulares, para utilização em atividades agropecuárias.

3.03. A construção de uma adequada rede viária rural, constitui-se no maior componente do projeto. Esta, complementada por toda a infra-estrutura social e urbana que será distribuída em um núcleo urbano e 4 (quatro) sub-núcleos, garantirá o desenvolvimento da área. Com o desenvolvimento, o projeto poderá expandir-se para o norte ou para o sul, nas terras públicas existentes. (Ver desenho II)

3.04. O projeto será implantado pela CODEMAT. A administração, a nível local, será feita através da unidade administrativa a ser instalada no Núcleo Urbano. O prazo de implantação foi previsto para 3 (três) anos, com início em 1976. Nesta fase, espera-se que a população total do projeto (rural e urbana) se aproxime de 10 mil habitantes.

3.05. O custo total do projeto, está estimado em 52,9 milhões de cruzeiros, aos quais, acrescentando 20% a título de reserva técnica, ascendem a @ \$ 63,4 milhões.

B. COMPONENTES BÁSICOS

Programação Fundiária^{1/}

3.06. A organização territorial foi definida com base nos estudos preliminares efetuados, tendo em vista a atender com maior racionalidade os objetivos propostos, levando em conta as reais potencialidades da área.

3.07. O parcelamento deverá atender a três classes de lotes rurais e uma de chácaras, prevendo a manutenção de reservas ecológicas e florestais, visando a preservação da flora e da ecologia. Todos os lotes deverão ser servidos de estradas a fim de assegurar à população rural o acesso aos sub-núcleos, ao núcleo e a rodovia principal. Levou-se em conta, ainda, para o dimensionamento e corte dos lotes e preservação da ecologia, a capacidade de uso da terra e a localização de cursos d'água. Todos os lotes serão demarcados e piqueteados, estimando-se em 3.000 km o total de linha de topografia.

3.08. Definiu-se assim, 4 categorias de lotes, a seguir caracterizadas:

- a) Lotes para rurais ou chácaras- Serão cortados nas proximidades do núcleo urbano, aproximadamente 270 unidades com área média de 11 ha. Terão a finalidade de abastecer o núcleo de produtos ortifrutigrangeiros e fornecer mão-de-obra aos empreendimentos maiores.
- b) Pequenas propriedades- Será cortado um número estimado de 716 lotes nas terras de alta fertilidade (classe boa) da zona rural, destinados a produção agrícola, com dimensões médias de 118 ha e área cultivável capaz de satisfazer as exigências de uma Propriedade Familiar.
- c) Médias propriedades- Lotes dimensionados no sentido de oferecer condições para o estabelecimento de médias empresas rurais. Serão cortados nas

^{1/} Ver desenho II -Plano físico- ocupacional.

terras de fertilidade média alta (classe regular), um número estimado em 153 unidades, com dimensões variáveis de 500 a 100 hectares, destinados a exploração mista (agricultura e pecuária).

- d) Grandes propriedades- Serão cortados aproximadamente 90 lotes com dimensões variáveis de 1.000 a 3.000 hectares, nas terras de fertilidade restrita para pastagem (classe restrita), com condições de satisfazer as exigências para implantação de um empreendimento rural destinado a atividade pecuária.

3.09. De posse das estimativas da quantidade de lotes rurais e chácaras -com base na área total de cada classe e os critérios de dimensionamento e corte dos lotes- estimou-se o número de famílias a ser assentado, atribuindo médias de 0,5 para chácaras (admitindo que 50% dos proprietários destas residirão no núcleo urbano), 1 (hum) para pequenas propriedades, 2 para médias propriedades e 3 para grandes propriedades. Encontrando um total de 1.427 famílias, para as quais (admitindo 6 pessoas por família), estimou-se em 8.562 habitantes a população prevista para estas categorias, conforme o quadro abaixo:

<u>Categorias</u>	<u>Nº de Lotes</u>	<u>Nº de fam.</u>	<u>Nº de habitantes</u>
1. Chácaras	270	135	810
2. Pequenas Propriedades	716	716	4.296
3. Médias Propriedades	153	306	1.836
4. Grandes Propriedades	<u>90</u>	<u>270</u>	<u>1.260</u>
T O T A L	1.229	1.427	8.562

3.10. Reservas- Como reservas ecológicas, serão mantidas além das terras inaptas para as atividades agropecuárias (classe inadequada), as áreas acidentadas e as existentes nas nascentes dos mananciais que serão utilizados no abastecimento de água do núcleo urbano e dos sub-núcleos. Ocuparão uma área de 50.820 ha, correspondendo a 12% da área total do projeto. Serão delimitadas com a demarcação dos lotes, ficando definidos os perímetros reais. Além destas, ficarão

estabelecidos nos contratos com os parceleiros que cada lote manterá como reserva 50% de sua área, para fins do que refere o artigo 44 do Código Florestal. Será, também, mantida como Reserva Florestal, a área de aproximadamente 500 mil hectares, referida no Capítulo II, deste documento. Será celebrado um convênio com o IBDF para criação e implantação da Reserva.

3.11. Para pesquisas e experimentação agropecuária e florestal^{2/}, foi destinada uma área em torno de 1.730 ha, nas proximidades do Núcleo Urbano. Essa atividade será conduzida no projeto, através de convênio, com órgãos especializados em pesquisas aplicada. Estes órgãos deverão atuar, também, na produção e distribuição de mudas e sementes, com a participação do serviço de extensão rural.

3.12. Um núcleo urbano^{3/}, constante do Programa Polamazônia (Polo Aripuanã), será localizado à altura do km-240 da Rodovia AR-1, passando a fazer parte integrante do projeto com o núcleo principal. Será implantado em módulos de 36 ha, com áreas residenciais, comerciais e industriais. Serão implantados aí, os equipamentos sociais básicos e toda a infraestrutura necessária ao desenvolvimento da cidade.

3.13. Para cada módulo está prevista uma população de 2.088 pessoas, com condições de aumentar com o desenvolvimento da cidade. A implantação será iniciada por um módulo piloto que servirá de modelo e base para outros subsequentes, prevendo-se uma população urbana de 29,5 mil habitantes no 10º ano.

3.14. Quatro sub-núcleos serão localizados estrategicamente nos principais entroncamentos das estradas rurais. Terão a finalidade de dar apoio comercial e assistencial com equipamentos sociais à população mais distante do núcleo principal. Cada unidade terá, inicialmente, 1 (um) posto de saúde, 1 (um) escola de 1º grau e 1 (um) poço artesiano. A implantação será gradativa, prevendo-se 2 (dois) por ano a partir do 2º ano do projeto. Dimensionados para 200 famílias em seu desenvolvimento, estima-se em 4.800 habitantes a população das 4 (quatro) unidades com a total implantação do projeto.

^{2/} Ver capítulo IV. C- Estação experimental

^{3/} Ver anexo 1 - Núcleo Urbano e Sub-núcleos

3.15. A distribuição geral da área ficou assim, compreendi da em áreas rurais e para-rurais, núcleo urbano, sub-núcleos, área de pesquisa e experimentação, reservas ecológicas e reservas florestais. Das áreas rurais e para-rurais, distribuídas em grandes, médias, pequenas propriedades e chácaras foram descontadas as que serão ocupadas pelas vias de penetração e acesso aos lotes. O apêndice- 1 no fim deste capítulo mostra quantitativamente essa distribuição.

Titulação 4/

3.16. A CODEMAT, como órgão oficial de Colonização do Estado de Mato Grosso, promoverá a alienação das terras e organizará o processamento dos títulos definitivos que serão emitidos pelo governo do Estado aos licitantes vencedores em concorrência pública.

Produção Madeireira

3.17. Serão incentivadas instalações de indústrias madeiras, para as quais serão designadas áreas nas proximidades do Núcleo Urbano. Um estudo através de inventário florestal, visando a identificação das reais potencialidades e o estabelecimento das diretrizes para o aproveitamento racional da madeira, está sendo desenvolvido pela CODEMAT, através de convênio com o CNPq, com participação do IPT. Os trabalhos serão dinamizados com a implantação, ainda, em 1976 do Centro de Tecnologia da Madeira em Cuiabá. Estudos semelhantes serão desenvolvidos pelo IBDF, na reserva florestal.

Infra-estrutura Viária 5/

3.18. Farão parte integrante do projeto, 200 km de estradas rurais destinados ao Polo Aripuanã, dentro do Programa Polamazônia, que serão construídos pela CODEMAT em 1976, através de convênio já firmado com a SUDECO. Estes, complementados com 340 km a serem construídos nos 2 (dois) anos subsequentes, formará a rede viária que ligará a área onde serão desenvolvidas as propriedades à Rodovia AR-1 e ao núcleo

4/ Ver capítulo IV. E- Licitação e titulação

5/ Ver capítulo IV. B- Infra-estrutura viária, social e urbana.

urbano.

Infra-estrutura Urbana 6/

3.19. No primeiro ano do projeto, será iniciada a implantação do núcleo urbano, estando prevista a execução dos projetos de abastecimento d'água, sistema viário, energia elétrica e no 2º ano, esgoto sanitário. Estes projetos serão implantados pela CODEMAT, através de convênio com a SUDECO.

Abastecimento D'água

3.20. No Núcleo Urbano será implantado o sistema de abastecimento d'água, incluindo rede de distribuição, no 1º ano do projeto. Será perfurado e equipado, um poço tubular em cada sub-núcleo, no ano de sua implantação.

Educação 6/

3.21. No Núcleo Urbano será construída uma escola de 1º grau de 1 a 8 e em cada sub-núcleo será construída uma escola de 1º grau de 1 a 4. Estas, terão 4 salas de aula para 30 alunos cada. As construções serão as mais simples possíveis com área coberta de 280 m² cada.

3.22. A escola de 1 a 8 terá uma área construída de 417,6 m², incluindo 4 salas de aula para 35 alunos cada, salas de professores, dependências administrativas e recreação. Deverá funcionar em 2 (dois) turnos.

Saúde 6/

3.23. No terceiro ano do projeto será construído no Núcleo Urbano um hospital com 30 leitos, com área construída de 490 m² mais alojamentos para pessoal, com 220 m². Será

6/ Ver capítulo IV. B- Infra-estrutura Viária, Social e Urbana.

estabelecido convênio com o FUNRURAL para o equipamento do hospital. No primeiro ano será construída e equipada uma unidade sanitária, com 141 m² de área construída, com salas para demonstração, curativos, consultório, visitadoras, espera, almoxarifado, arquivo e farmácia. Esta unidade deverá desempenhar as funções do hospital até o funcionamento deste, sendo que os casos mais graves deverão ser encaminhados para Vilhena, onde funciona um hospital do Ministério do Interior.

3.24. Será construído e equipado um posto de saúde em cada sub-núcleo, que funcionará como pronto-socorro, vacinação e fornecimento de medicamentos básicos.

Segurança

3.25. Num ponto estratégico da Rodovia AR-1 (nas proximidades do km-100) será construído no 1º ano do projeto, um posto policial com 120 m² de área, constando de gabinete da chefia, uma sala, sala de armas e alojamento. Unidade semelhante será construída no Núcleo Urbano, no terceiro ano do projeto. O equipamento, no que se refere a parte policial (armas, viaturas, etc), ficará a cargo da Secretaria de Segurança.

Administração 7/

3.26. O projeto será implantado pela CODEMAT, através do Setor de Colonização. Serão utilizados setores especializados da Companhia e outros órgãos Estaduais ou Federais, através de convênio, na execução de atividades específicas.

3.27. Será construída uma unidade administrativa no Núcleo Urbano, constando de administração central, hospedaria, almoxarifado e oficina mecânica. Será construída pelo Setor de Engenharia e operado pelo Setor de Colonização, sob supervisão direta da Superintendência da CODEMAT.

Posto de Orientação e Triagem

3.28. Fará parte integrante do projeto o Posto de Orientação e Triagem, constante do Programa Polamazônia, destinado ao Polo Aripuanã a ser construído em 1.976 no Núcleo Urbano.

C. CUSTOS E FINANCIAMENTOCusto Total

3.29. O custo total do projeto foi estimado em @ \$ 63,5 milhões, incluindo reserva técnica de 20% para todo o período de execução. A distribuição por itens básicos de despesa nos três anos previstos para implantação foi resumida no que segue:

<u>ITENS DO CUSTO</u>	<u>ANO 1</u>	<u>ANO 2</u>	<u>ANO 3</u>	<u>TOTAL</u>
	(. @ \$ 1.000)			
.Demarcação da Terra	2.320,0	4.278,0	1.292,0	7.890,0
.Núcleo Urbano	5.581,0	9.203,0	—	14.484,0
.Sub-núcleos	—	1.219,9	1.219,9	2.439,8
.Estradas Rurais	6.400,0	6.720,0	4.160,0	17.280,0
.Posto de Orientação e Triagem	284,0	—	—	284,0
.Infra-estrutura Social	176,9	811,3	1.995,5	2.983,7
.Infra-estrutura Administrativa	1.170,5	501,6	—	1.672,1
.Estação Experimental	85,6	322,0	—	407,6
.Estudos Florestais	168,0	418,0	364,0	950,0
.Divulgação	600,0	1.400,0	—	2.000,0
.Administração	796,8	1.243,7	451,6	2.492,1
<u>Sub-total</u>	17.282,8	26.117,5	9.483,0	52.883,3
.Reserva técnica	3.456,6	5.223,5	1.896,6	10.576,7
<u>T O T A L</u>	20.739,4	31.341,0	11.379,6	63.460,0

3.30. Estas previsões representam um investimento médio por família rural de @ \$ 44,5 mil. Devendo ser res-salvado, que não foram considerados os custos de operação e

manutenção, das estradas, unidades de educação, saúde, segurança e pesquisas -que na fase de execução do projeto, normalmente são incluídos nos custos de investimentos- visto que serão entregues aos órgãos específicos, após a conclusão de cada unidade.

Custos Parciais

3.31. Demarcação da Terra- Com base no planejamento físico da área e no cronograma de execução, foi estimada a extensão de linhas de topografia necessárias para a demarcação de cada categoria de lote, atribuindo um custo por km de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). Da extensão total foram deduzidas as testadas dos lotes, visto estarem incluídas no custo das estradas, ficando as estimativas como segue:

(€\$ 1.000,)

CATEGORIAS	ANO 1		ANO 2		ANO 3		TOTAL	
	km	custo	km	custo	km	custo	km	custo
Grandes Propriedades	230	575	535	1.338	-	-	765	1.912
Médias Propriedades	220	550	514	1.285	-	-	734	1.835
Pequenas Propriedades	440	1.100	587	1.468	441	1.102	1.468	3.670
Chácaras	38	95	75	187	76	190	189	472
T O T A L	928	2.320	1.711	4.278	517	1.292	3.156	7.890

3.32. Núcleo Urbano- Para êsse item foram utilizadas as estimativas da SUDECO, constante do Programa Polamazônia, conforme mostra o apêndice 2, deste capítulo.

3.33. Sub-núcleos- Os custos foram levantados com base no anteprojeto elaborado para uma unidade padrão, cujas estimativas são conforme segue:

ITENS	UNIDADE	QUANTID.	CUSTO (C\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
.Locação	km	1,7	6.000	102.000
.Limpeza da área	100 m ²	90	144	12.960
.Abertura de ruas	km	3,5	70.000	245.000
.Abastecimento de água	sistema	1	250.000	250.000
T O T A L	—	—	—	609.960

3.34. Estradas Rurais- Tal como no Núcleo Urbano, o custo das estradas foram estimados com base no orçamento da SUDECO para estradas rurais, cuja média por km é de C\$ 32.000,00. O planejamento físico da área forneceu as quantidades físicas, ficando o custo total como segue:

CATEGORIA SERVIDA	(C\$ 1.000)							
	ANO 1		ANO 2		ANO 3		TOTAL	
	km	CUSTO	km	CUSTO	km	CUSTO	km	CUSTO
Grandes Propriedades	50	1.600	65	2.080	-	-	115	3.680
Médias Propriedades	43	1.376	57	1.824	-	-	100	3.200
Pequenas Propriedades	97	3.104	77	2.264	116	3.712	290	9.280
Chácaras	10	320	11	352	14	448	35	1.120
T O T A L	200	6.400	210	6.720	130	4.160	540	17.280

3.35. Infra-estrutura Social- Com base nos componentes do projeto e os custos atuais por unidade de área no Estado de Mato Grosso, foram estimadas as inversões fixas necessárias para esse setor. Ficando os custos operacionais para serem definidos junto aos órgãos responsáveis no Estado.

3.36. As inversões fixas para cada unidade (educação, saúde e segurança) ficaram como segue:

CUSTO (R\$ 1.000)				
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
<u>1. Escola de 1º grau de 1ª 4</u>				
.Construção	m ²	280	0,51	142,8
.Móveis e Equipamentos	%	100	14,2	14,2
T O T A L	-	-	-	157,0
<u>2. Escola de 1º grau de 1ª 8</u>				
.Construções	m ²	417	0,75	312,7
.Móveis e Equipamentos	%	100	80,0	80,0
T O T A L	-	-	-	392,7
<u>3. Hospital</u>				
.Construção do prédio	m ²	490	2,03	994,7
.Alojamento p/ funcionários	m ²	220	0,51	112,2
.Móveis e Equipamentos p/hospital ^{8/}	%	100	292,0	392,0
.Móveis e Equipamentos p/alojamento	%	100	28,0	28,0
T O T A L	-	-	-	1.526,9
<u>4. Unidade Sanitária</u>				
.Construção do prédio	m ²	141	0,51	71,9
.Móveis e Equipamentos	%	100	28,8	28,8
T O T A L	-	-	-	100,7
<u>5. Posto de Saúde</u>				
.Construção do prédio	m ²	78	0,41	32,0
.Móveis e Equipamentos	%	100	20,3	20,3
T O T A L	-	-	-	52,3
<u>6. Unidade de Segurança</u>				
.Construção do prédio	m ²	120	0,51	61,2
.Móveis e Equipamentos	%	100	15,0	15,0
T O T A L	-	-	-	76,2

^{8/} No caso de um convênio com o FUNRURAL este item será alterado.

3.37. De acordo com o cronograma de execução os custos totais em infra-estrutura social para os três anos do projeto são como segue:

(em R\$ 1.000)

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>ANO 1</u>	<u>ANO 2</u>	<u>ANO 3</u>	<u>TOTAL</u>
Escolas de 1º grau de 1 a 4	-	314,0	314,0	628,0
Escolas de 1º grau de 1 a 8	-	392,7	-	392,7
Hospital	-	-	1.500,7	1.500,7
Unidade Sanitária	100,7	-	-	100,7
Posto de Saúde	-	104,6	104,6	209,2
Unidade de Segurança	76,2	-	76,2	152,4
T O T A L	176,9	811,3	1.995,5	2.983,7

3.38. Posto de Orientação e Triagem- Foi utilizada a estimativa da SUDECO, que atribui para este item um custo de R\$ 284 mil, conforme convênio 13/76, já firmado entre a CODEMAT e a SUDECO.

3.39. Infra-estrutura Administrativa- Este item, foi estimado conforme as necessidades físicas do projeto, de construções e veículos para administração, ficando as inversões fixas previstas, conforme segue:

<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>CUSTO (R\$ 1.000)</u> <u>UNIT.</u>	<u>TOTAL</u>
.Administração Central				
-Construções	m ²	168	0,75	126,0
-Móveis e equipamentos	%	100	25,2	25,2
.Casa de Hóspede				
-Construções de Apartamentos	m ²	360	1,0	360,0
-Construções de refeitórios	m ²	144	0,75	108,0
-Móveis e equipamentos	%	100	117,0	117,0
-Veículos	UD	2	70,0	140,0
.Almoxarifado Central				
-Construções	m ²	168	0,41	68,9
-Móveis e equipamentos	%	100	13,8	13,8
.Oficina Mecânica				
-Construções	m ²	609	0,35	213,2
-Equipamentos	%	100	500,0	500,0
T O T A L	-	-	-	1.672,1

3.40. Estação Experimental- As inversões totais neste item, foram as seguintes: (G\$ 1.000)

ITENS	UNID.	Custo		ANO 1		ANO 2		TOTAL	
		UNT.	QUANT.	CUSTO	QUANT.	CUSTO	QUANT.	CUSTO	
Desmatamento	ha	1,44	20	28,8	50	72,0	70	100,8	
Construções	m ²	0,51	100	51,0	100	51,0	200	102,0	
Equipamento	%	-	-	-	100	120,0	100	120,0	
Veículo (utilitário)	UD	55	-	-	1	55,0	1	55,0	
Outros	%	-	20	5,8	80	24,0	100	29,8	
T O T A L				85,6	-	322,0	-	407,6	

3.41. Estudos florestais- Neste item foram considerados dois sub itens. Um referente a inventário florestal na área do loteamento e outro referente a criação da reserva florestal. Para o primeiro, foram estimados somente as despesas necessárias para conclusão dos trabalhos, visto que esta atividade já se encontra em andamento. No segundo caso, foram considerados os cálculos preliminares globais do IBDF, referente as previsões de recursos necessários para implantação da reserva. Ficando as inversões fixas conforme segue:

ESPECIFICAÇÕES	(G\$ 1.000,00)			
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	TOTAL
Inventário florestal (loteamento)				20
.Despesas de viagens	20	-	-	30
.Análise do material	30	-	-	
Criação da Reserva				586
.Implantação da Reserva	118	293	175	314
.Inventário florestal	-	125	189	
T O T A L	168	418	364	950

3.45. Da fonte CODEMAT, correspondente a 45% do total, foram agrupados a contrapartida do Governo do Estado do Programa Polamazônia referente a estradas rurais do Juina (@\$ 3,2 milhões), a referente a empresários na mesma área (@\$ 4,0 milhões) e o restante, proveniente da alienação das terras. Desta poderão sair a contrapartida do Governo do Estado na fonte a definir.

D. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Demarcação da terra e Assentamento

3.46. A demarcação da terra, será executada de acordo com a locação das estradas rurais, por blocos de área. Estes blocos, constituirão etapas para a licitação que será procedida em seguida a demarcação. O assentamento ou posse dos lotes, foi previsto para o ano seguinte. Deste modo, o assentamento de famílias nos lotes rurais e chácaras terminará um ano após o prazo de execução do projeto conforme mostra o quadro abaixo:

ANOS	GRANDES PROP.		MÉDIAS PROP.		PEQUENAS PROP.		CHÁCARAS		TOTAL	
	Nº DE LOTES	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE LOTES	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE LOTES	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE LOTES	Nº DE FAMÍLIAS	Nº DE LOTES	Nº DE FAMÍLIAS
I	27	—	46	—	215	—	54	—	342	—
II	63	81	107	92	285	215	107	27	562	415
III	—	189	—	214	216	285	109	53	325	741
IV	—	—	—	—	—	216	—	55	—	271
TOTAL	90	270	153	306	716	716	270	135	1.229	1.427

3.47. A área total cortada em lotes, fica assim distribuída em 111.391 ha no 1º ano, 233.622 ha no 2º ano e 26.687 ha, cuja ocupação pelos licitantes será no ano subsequente.

3.48. Espera-se que o desenvolvimento total das propriedades (lotes) sejam alcançados, em média, no sexto ano de ocupação. Assim, no 10º ano do projeto, o nº de famílias

rurais previsto é de 2.163, admitindo 4 (quatro) famílias para as grandes propriedades, 3 (três) para as médias, 1,5 para as pequenas e uma para as chácaras.

Núcleo Urbano e Sub-núcleos

3.49. A implantação do núcleo será iniciada no 1º ano, por um módulo, cuja conclusão está prevista para o 3º ano. Nesta fase a população prevista será de 2.088 habitantes. A partir daí, outros módulos subsequentes serão implantados com o desenvolvimento do núcleo, esperando-se que no 10º ano do projeto apresente condições para abrigar uma população de 29.500 habitantes 1/.

3.50. A implantação dos sub-núcleos serão iniciadas por duas unidades no 2º ano e duas no 3º. Será gradativa, em função do desenvolvimento rural, esperando-se que no 10º ano a população de cada unidade seja de 1.200 habitantes 2/.

Infra-estrutura

3.51. O cronograma de execução da infra-estrutura viária, administrativa, social e de pesquisas, previsto nos 3 (três) anos do projeto será conforme segue:

1/ Ver anexo 1 - Núcleo Urbano e Sub-núcleos

2/ O cronograma de obras do núcleo e sub-núcleos nos 3 anos de execução do projeto estão incluídos nos custos destes.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ANO DO PROJETO			TOTAL
		1	2	3	
.Estradas Rurais	km	200	210	130	540
.Posto de Orientação e Triagem	UD	1	—	—	1
.Infra-estrutura Social					
-Escola de 1º grau de 1 a 4	UD	—	2	2	4
-Escola de 1º grau de 1 a 8	UD	—	1	—	1
-Unidade Sanitária	UD	1	—	—	1
-Posto de Saúde	UD	—	2	2	4
-Hospital	UD	—	—	1	1
-Unidade de Segurança	UD	1	—	1	2
.Infra-estrutura Administrativa	%	70	30	—	100
.Estação Experimental	%	20	80	—	100

DISTRIBUIÇÃO GERAL DA ÁREA

ESPECIFICAÇÃO	LOTEAMENTO			SISTEMA VIÁRIO (ÁREA OCUPADA ha)		ÁREA TOTAL (ha)
	NÚMERO	ÁREA (ha)		PRINCIPAL	SECUNDÁRIAS	
		MÉDIA	TOTAL			
Grandes Propriedades	90	2.077	186.975	110	115	187.200
Médias Propriedades	153	638	97.555	35	100	97.690
Pequenas Propriedades	716	118	84.239	260	290	84.789
Chácaras	270	11	2.931	25	35	2.991
Núcleo Urbano	—	—	—	—	—	1.580
Sub-núcleos	—	—	—	—	—	200
Pesquisas e Experimentação	—	—	—	—	—	1.730
Reservas Ecológicas	—	—	—	—	—	50.820
Reserva Florestal	—	—	—	—	—	500.000
T O T A L	1.229	—	371.700	430	540	927.000

Capítulo III
apêndice 2

PROJETO ALTO ARIPUANÁ

NÚCLEO URBANO

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA IMPLANTAÇÃO

(R\$ 1.000,00)

ITENS	UNID.	Custo UNIT.	ANO 1		ANO 2		TOTAL	
			QUANT.	CUSTO	QUANT.	CUSTO	QUANT.	CUSTO
1. <u>SISTEMA VIÁRIO</u>								
.Projetos	%	600	100	600	—	—	100	600
.Locação	km	6	14	84	—	—	14	84
.Limpeza do terreno	1000 m ²	0,144	168	24	—	—	168	24
.Regularização	1000 m ²	0,252	168	42	—	—	168	42
.Revestimento	1000 m ²	3,60	168	605	—	—	168	605
.Administração	%	67,0	100	67	—	—	100	67
<u>Sub-total</u>	—	—	—	1.422	—	—	—	1.422
2. <u>ABASTECIMENTO D'ÁGUA</u>								
.Implantação	%	4.800	41	1.968	59	2.832	100	4.800
.Administração	%	120	41	49	59	71	100	120
<u>Sub-total</u>	—	—	—	2.017	—	2.903	—	4.920
3. <u>ENERGIA ELÉTRICA</u>								
.Geração	HP	1,5	380	550	—	—	380	550
.Rede de Distribuição	estr.	3,6	350	1.260	—	—	350	1.260
.Administração	%	32	100	32	—	—	100	32
<u>Sub-total</u>	—	—	—	1.842	—	—	—	1.842
4. <u>ESGOTO SANITÁRIO</u>								
.Implantação	%	6.000	—	—	100	6.000	100	6.000
.Administração	%	300	—	—	100	300	100	300
<u>Sub-total</u>	—	—	—	—	—	6.300	—	6.300
<u>T O T A L</u>	—	—	—	5.281	—	9.203	—	14.484

IV. ORGANIZAÇÃO E GERÊNCIA

A. ÓRGÃO EXECUTOR

4.01. A CODEMAT será o órgão executor do projeto, ficando responsável pela construção de todas as obras. Instalará uma unidade administrativa no Núcleo Urbano a qual será a sede do projeto.

4.02. Levando em consideração a extensão das obras e serviços a serem executados, algumas alternativas serão adotadas para implementação do projeto durante o período de execução. Serão utilizados convênios já estabelecidos com a SUDECO e firmados novos convênios com outros órgãos.

4.03. A administração do projeto, será executada a partir da sede da CODEMAT em Cuiabá, de onde partirão as diretrizes políticas de desenvolvimento rural, de assentamento, em fim, de todas as atividades inerentes a execução do projeto. Estas diretrizes da Diretoria, serão levadas a execução, a nível de setores, pelo Diretor Superintendente. Para as atividades de âmbito local serão utilizados, o escritório da CODEMAT em Vilhena e a Unidade Administrativa do Núcleo Urbano. Esta unidade terá como administrador local um elemento indicado pelo Diretor Superintendente, aprovado pela Diretoria.

O Setor de Colonização fará todo o processamento da licitação e alienação dos lotes, assentamento e titulação, sendo que para a licitação, será utilizado o Grupo Permanente de Licitação da CODEMAT.

A demarcação dos lotes rurais serão executadas por empreiteiras especializadas em serviços de topografia, sob orientação e fiscalização do Setor de Aerofotogrametria e Cartografia, responsável pelo planejamento físico da área.

B. INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA, SOCIAL E URBANA

Estradas

4.04. A Diretoria Técnica, através do Setor de Engenharia e a Unidade de Engenharia instalada em Vilhena para

executar as obras da AR-1, procederá a execução das estradas rurais. Será utilizado o mesmo equipamento, ora utilizado na construção da AR-1, cedido pela SUDECO, através de convênio. O escritório de Vilhena, equipado e mantido pela CODEMAT, contando atualmente com 2 (dois) engenheiros civis, topógrafos e pessoal de campo, será ampliado, na medida das necessidades, para a execução das obras.

4.05. Para execução das estradas já foi firmado convênio com a SUDECO, que fornecerá parte dos recursos e exercerá uma fiscalização do andamento das obras. Para tanto, a CODEMAT fica obrigada a enviar relatórios trimestrais àquela Superintendência.

4.06. Durante o período de execução do projeto, a manutenção dos trechos construídos serão feitos pela própria CODEMAT. Com a conclusão, esta atividade deverá ser transferida ao órgão encarregado de conservação de estradas do Estado que é o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DERMAT.

Educação, Saúde e Segurança

4.07. As obras civis de construção das escolas, postos de saúde, hospital e unidades de segurança serão executadas, sob responsabilidade do Setor de Engenharia, utilizando-se de firmas empreiteiras especializadas.

4.08. Após a conclusão das obras, a CODEMAT equipará estas unidades, devendo ser entregues aos órgãos estaduais encarregado de cada setor específico, ou seja, Secretarias de Educação, Saúde e Segurança respectivamente, a cargo das quais ficarão a responsabilidade de operação e manutenção. No caso do Hospital será estudado um convênio junto ao FUNRURAL para o equipamento do mesmo.

Infra-estrutura Urbana

4.09. Os projetos específicos de urbanização, bem como a implantação das obras ficarão a cargo do Setor de Engenharia, com a participação da CEMAT, no que se refere a

energia elétrica e da SANEMAT, no que se refere ao abastecimento d'água.

4.10. Para execução do projeto do Núcleo Urbano já foi firmado convênio com a SUDECO que fornecerá parte dos recursos necessários, oriundos do Programa Polamazônia. Deste modo as atividades serão de comum acordo com a SUDECO que exercerá uma supervisão das obras e controle das aplicações no que se refere a este componente, tal como nas estradas e outras obras ou serviços objeto de convênios que no decorrer da execução do projeto global poderão ser firmados.

C. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL

4.11. A CODEMAT, utilizando-se também do Setor de Engenharia, construirá as obras civis e providenciará o preparo da área de experimentos. As atividades de pesquisas e experimentação serão desenvolvidas através de convênios com organismos especializados em cada área específica, tais como: IBC, CEPLAC e SUDEVIA no que se refere a experimento com café, cacau e seringueira, devendo atuar também, no fornecimento de mudas e sementes. A EMBRAPA, no que se refere a gramíneas e leguminosas. Esta, poderá atuar diretamente ou através da sua correspondente estadual, a Empresa Matogrossense de Pesquisas Agropecuária — EMPA.

4.12. Neste componente, a CODEMAT atuará, basicamente, através do Setor de Pesquisas de Recursos Naturais — SPRNA, devendo ser dado prosseguimento, dentro do projeto, dos estudos florestais, em andamento neste setor, referente a inventário florestal na área do projeto e pesquisas visando o aproveitamento racional da madeira. Estas atividades, serão desenvolvidas junto ao Centro Tecnológico da Madeira, para a qual já foi firmado convênio com o CNPq, cujas atribuições foram transferidas ao INPA — Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

D. EXTENSÃO E CRÉDITO RURAL

4.13. O serviço de extensão rural ficará a cargo da EMATER

que instalará um escritório no Núcleo Urbano. O número de extensionistas e o sistema de trabalho a ser desenvolvido, será definido oportunamente, em projeto específico, pelo próprio órgão. O serviço deverá ser conduzido num perfeito entrosamento com a pesquisa e experimentação, visando divulgar o resultado destes trabalhos junto as unidades produtoras no meio rural. Terá grande importância na orientação ao crédito especializado, nas áreas do café, cacau, borracha e nas demais linhas tradicionais do setor agropecuário.

4.14. O crédito será oferecido aos adquirentes dos lotes, principalmente através do Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Estado de Mato Grosso. Como garantia dos empréstimos, será estudada a possibilidade do fornecimento, pela CODEMAT, de cartas de anuências, com validade até a titulação definitiva dos lotes.

E. LICITAÇÃO E TITULAÇÃO

4.15. Com base na Lei Estadual nº 3.744 de 10 de junho de 1976 ^{1/}, a CODEMAT baixará instrução especial fixando critérios para alienação das terras, mediante licitação pública. Nesta instrução constarão as normas para elaboração do Edital de Licitação, que será publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser divulgado através dos principais veículos de comunicação do País.

4.16. Além das normas gerais de licitação, com base na legislação vigente, a instrução estabelecerá os critérios de ocupação e titulação dos lotes, devendo constar um modelo de proposta de exploração do lote a ser apresentada pelo licitante.

4.17. O preço mínimo de cada lote, será estabelecido por unidade de área, e as propostas pré-qualificadas serão julgadas, preliminarmente, quanto ao maior preço oferecido. Após o julgamento os candidatos vencedores serão convocados para assinatura do contrato. O recebimento do Título Definitivo pelo licitante, está previsto para 3 (três) anos após a assinatura do contrato, quando deverá estar aberto 20% da área útil do lote. Isto será estabelecido no contrato, como

1/ Ver anexo

obrigação das partes.

4.18. A CODEMAT, através da administração do projeto, sediada no Núcleo Urbano e utilizando-se do Posto de Orientação e Triagem e, do Posto Policial a ser instalado no km-100 da Rodovia AR-1, proporcionará todas as condições para o desenvolvimento dos trabalhos de ocupação, inclusive impedirá o acesso ilegal à área do projeto.

PROJETO JUINANÚCLEO URBANO E SUB-NÚCLEOSIntrodução

1. O projeto em sua amplitude prevê áreas destinadas a todas as funções indispensáveis ao correto desenvolvimento. Assim, foram deslocados 1.580 ha destinados a implantação de um Núcleo Urbano e 200 ha destinados a 4 (quatro) Sub-núcleos, buscando suprir a região a ser desenvolvida, do apoio das atividades de características urbanas bem como daquelas que se situam na transição entre rural e urbana.
2. O projeto do Núcleo Urbano teve origem na SUDECO e consta do Programa Polamazônia (Polo Aripuanã). Sua localização foi definida em comum acordo entre a SUDECO e CODEMAT, visando a atender os objetivos propostos pelo projeto de ocupação da área.
3. A distribuição espacial de tais unidades - Núcleos e Sub-núcleos - obedece a critérios que buscam garantir um atendimento homogêneo ao longo de toda a área a ser colonizada. Aos Sub-núcleos cabe atender diretamente a população da área rural e serão alimentados pelo Núcleo principal, numa disposição de forma que tenham, aproximadamente, o mesmo raio de influência. Ao núcleo principal cabe funcionar como apoio urbano a toda a área do projeto.

Metodologia

4. Uma vez conhecido o escopo do trabalho, através da definição de sua situação e abrangência da realidade programática que a contém, buscou-se o estudo da realidade específica determinada por tal escopo. Partiu-se então para a construção de um modelo descritivo da realidade em questão, capaz de permitir a elaboração dos estudos e suportar o desenvolvimento do projeto. Nesse modelo descritivo buscou-se realçar sua característica dinâmica já que o próprio caráter pioneiro de todo o Programa exige um processo contínuo de "feedbacks" que o aperfeiçoem a cada momento.

5. Para a construção de tal modelo descritivo, utilizou-se de dados extraídos diretamente da realidade, bem como dados hipotéticos a serem testados no próprio processo de implementação. No primeiro caso estão os dados físicos relativos à localização do projeto como infra-estrutura viária, condições topográficas e climáticas, etc.

6. As hipóteses dizem respeito a dados quantitativos de correntes da própria implantação do projeto, como número de habitantes e capacidade produtiva. Essas hipóteses também se relacionam a dados qualitativos referentes a população e produção. Na elaboração das hipóteses, utilizou-se dados fornecidos pela bibliografia disponível sobre migrações no Brasil e mais especificamente nas regiões Centro Oeste e Amazônica, pelo Departamento de Geografia e Estatística da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, bem como através de informações buscadas diretamente nos órgãos ou empresas responsáveis por experiências semelhantes em andamento na Amazônia Matogrossense.

Objetivos

7. Baseado no Modelo Descritivo elaborado nos itens subsequentes, o Projeto do Núcleo e dos Sub-núcleos deverá ter como objetivos principais os que se seguem:

- 1- Atender uma população de 47.000 pessoas, no seu total urbano e rural;
- 2- O Núcleo Urbano principal deve atender diretamente 30.000 habitantes;
- 3- A população total a ser atendida pelos Sub-núcleos será de aproximadamente 18.000 habitantes;
- 4- Cada Sub-núcleo deverá ser dimensionada para abrigar uma população própria de 1.200 habitantes e ter em seu raio de influência uma população rural de aproximadamente 3.200 pessoas;
- 5- O desenho urbano do Núcleo principal deverá oferecer lotes residenciais distintos capazes de atender às funções diversas que lhe serão conferidas pela POPULAÇÃO RURAL/URBANA (proprietários rurais) e pela POPULAÇÃO URBANA;

- 6- Lotes comerciais e industriais capazes de atender suas funções específicas;
- 7- Todas as demais funções urbanas principais deverão ser atendidas de forma adequada à realidade do projeto e às características da população a que se propõe servir;
- 8- A própria implantação dos Núcleos e Sub-núcleos do Juína-Mirim deverá servir como fonte de informações aperfeiçoadores do Modelo Descritivo em que se baseiam;
- 9- Os núcleos e Sub-núcleos Urbanos, por suas características pioneiras, devem ser capazes de absorver alterações do projeto durante o seu desenvolvimento.

HIPÓTESE - I

Funções do Núcleo

8. Apesar da função de apoio ao Projeto de Colonização, ser bastante clara e inclusive constituir-se em condição "sine quanon" à própria existência dos Núcleos e Sub-núcleos objeto deste anexo, procurou-se delimitar com maior precisão a forma como será desenvolvida essa função de apoio.
9. Assim conseguiu-se visualizar um sistema formado por quatro conjuntos de atividades, sendo que, dentre estas, a de importância maior, por ser o desencadeador do processo, é o conjunto que se chamou de CONJUNTO DA PRODUÇÃO RURAL. Nele se localizam as atividades que constituem diretamente a produção das pequenas, médias e grandes propriedades. Este conjunto se encontra fora do espaço físico do Núcleo, porém se impõe com seu condicionador máximo.
10. As atividades relacionadas à oferta de bens e serviços destinados diretamente à alimentação do CONJUNTO DA PRODUÇÃO RURAL (anteriormente descrito), constituem o segundo conjunto de atividades a que se denominou de CONJUNTO DE APOIO URBANO À PRODUÇÃO. Nele se localizam as atividades relacionadas à silagem, beneficiamento, representação e manutenção de equipamentos, adubos, drogas, em suma toda sorte de

bens e serviços ligados à produção rural. Este conjunto pertence ao espaço físico do Núcleo e juntamente com o conjunto descrito anteriormente demandam a existência de um terceiro conjunto de atividades.

11. No terceiro conjunto, denominado CONJUNTO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E URBANA, encontram-se todas aquelas atividades, exclusivamente urbanas, identificadas como Habitação, Lazer, Educação, Saúde, Segurança e Comércio voltados para a subsistência da população envolvida no processo de produção que o projeto apresenta. Também este conjunto faz parte do espaço físico do Núcleo ocupando inclusive a maior percentagem de seu espaço.

12. Por fim, temos um conjunto que engloba as atividades de produção, rural destinada à subsistência do próprio Núcleo. Este conjunto se distribuirá espacialmente como um cinturão verde em torno do Núcleo, estando assim fora do seu espaço físico.

HIPÓTESE - II

POPULAÇÃO

População Segundo Funções

13. O estudo das funções a serem desenvolvidas pelo Núcleo Urbano, indica a existência de 3 (três) tipos básicos de população, caracterizados por diferentes tipos de apropriação do espaço destinados às funções urbanas. Uma melhor aproximação desses tipos de população foi necessária como informação para os estudos de dimensionamento populacional do Núcleo.

14. Em primeiro lugar identificou-se uma população constituída por aqueles que habitam os lotes rurais, com eventuais passagens pelo espaço urbano. Embora essas passagens possam ser mais ou menos frequentes de acordo com a distância do lote rural ou com seu tipo de atividade, considerou-se todos os casos em apenas um grupo que se denominou POPULAÇÃO RURAL.

15. O segundo e terceiro tipos são constituídos por populações urbanas, ou melhor, populações que habitam o espaço urbano. A diferença entre os dois tipos é funcional. Considerou-se do segundo ou terceiro grupos as populações conforme sua função básica fosse predominantemente rural ou urbana respectivamente. Assim no segundo grupo, POPULAÇÃO URBANA/RURAL, encontra-se aquela população constituída de proprietários rurais com passagens frequentes no meio rural e que se utiliza do espaço como base de operações. O espaço urbano representa contacto permanente com o meio técnico e financeiro, além da possibilidade de oferecer à família todas as vantagens da vida urbana. Deste grupo fazem parte também aqueles trabalhadores braçais que representam a mão-de-obra rural de aproveitamento descontínuo. Esta população habita no espaço urbano embora preste serviço no meio rural.

Dimensionamento da População Urbana

16. O dimensionamento da população urbana habitante do Núcleo Urbano, baseou-se em um conjunto de hipóteses elaboradas a partir de observações em experiências semelhantes:

- a) Considerou-se 6 (seis) o número de pessoas por família;
- b) Considerou-se que cada proprietário de lote rural seria proprietário de um lote urbano e nele manteria residência constante ou esporádica;
- c) Considerou-se a população 1:1:1:1 entre os proprietários de lotes rurais, população dedicada ao setor secundário de produção, população dedicada ao setor terciário de produção e, prestadores de serviços rurais respectivamente.

A partir de tais hipóteses estimou-se o seguinte dimensionamento:

Anexo 1
pg.6

1	2	3	4	5
DESCRIMINAÇÃO	Nº DE LOTES	Nº DE PROPR.	pop. prop. (Nº PROPR. x 6)	pop. apoio (pp x 3)
Grandes Propriedades	90	90	540	1.620
Médias Propriedades	153	153	918	2.758
Pequenas Propriedades	716	716	4.296	12.888
Chácaras	270	270	1.620	4.860

POPULAÇÃO URBANA ESTIMADA (4 + 5) = 29.500 habitantes

17. A população rural foi estimada com base em previsões feitas a partir das características produtivas de cada tipo de lote. Essa população rural interessa mais diretamente aos Sub-núcleos urbanos, embora como se espera, mantenha contactos esporádicos com o Núcleo Urbano principal. Assim adotou-se as seguintes previsões de populações permanentes por tipo de lote, e delas extrapolou-se a população rural estimada para o desenvolvimento total das propriedades.

DESCRIMINAÇÃO	Nº DE LOTES	Nº DE FAMÍLIAS	POPULAÇÃO	
			POR LOTE	TOTAL
Grandes Propriedades	90	4	24	2.160
Médias Propriedades	153	3	18	2.754
Pequenas Propriedades	716	1,5	9	6.444
Chácaras	270	1	6	1.620
População rural total				12.978

18. Considerando que cada Sub-núcleo será dimensionado para abrigar 200 famílias, em seu desenvolvimento e utilizando os mesmos parâmetros anteriores, estima-se em 4.800 habitantes a população das 4 (quatro) unidades. Deste modo, estima-se em 47.278 habitantes a população total na área do projeto em sua maturação.

HIPÓTESE - IIICaracterísticas da População

19. Na elaboração de um Projeto Urbano devem comparecer informações qualitativas sobre a população a que se destina o referido projeto. Essa população utilizará o espaço proposto, apropriando-se segundo suas necessidades funcionais, suas características culturais e, principalmente, seu nível de renda.

20. Quanto às necessidades funcionais, estas estão colocadas, ou pelo menos indicadas nos itens referentes às hipóteses sobre as funções do Núcleo e da população. Já com relação a outros dados que pudessem fornecer uma melhor qualificação da população, pouco se pode obter além de algumas previsões baseadas em observações assistemáticas de empreendimentos com características semelhantes em andamento na região.

21. Em primeiro lugar temos que os lotes rurais, bem como os urbanos, serão vendidos. Essa característica é por si só selecionadora de fluxo migratório, ao mesmo tempo em que se restringe as possibilidades de comparação à Projetos de Colonização que possuam essa mesma característica. Dessa forma, utilizando tais comparações, empíricas e não sistematizadas, criou-se as seguintes hipóteses:

- a) O fluxo migratório atraído pelo Projeto, será com posto principalmente por habitantes da Região Sul do Brasil;
- b) Será basicamente rural-rural, com, no máximo, uma passagem urbana;
- c) O fluxo migratório será composto de famílias possuidoras de alguns recursos econômicos, resultados da transação de sua propriedade rural anterior ou de alguma outra forma de poupança;
- d) Tal fluxo, liberado na região de origem pela própria modernização de sua agricultura, é composto por pessoas dotadas por razoável nível de aspirações e de grande capacidade de reivindicação.

Busca Soluções Alternativas

22. De todo o Modelo Descritivo utilizado para o desenvolvimento do Projeto do Núcleo e dos Sub-núcleos, salientaram-se certas informações que praticamente condicionaram a busca de soluções alternativas. Entre estas está a própria localização do projeto em uma região sobre a qual existem poucos conhecimentos técnicos garantindo-lhe um caráter pioneiro. Salientam-se também a forma como se dará a venda dos lotes rurais, através de licitação em caráter nacional, e as distâncias que separam a área do projeto das principais regiões de saídas migratórias do País. Estes dados sugerem prontamente que o desenvolvimento do Projeto do Núcleo Urbano deve-se dar paralelo à sua própria implantação, utilizando-se ao máximo "feed-backs" aperfeiçoadores do Modelo adotado. E essa foi a idéia básica do projeto. A partir de uma implantação inicial, inicia-se também todo um processo de avaliação que resulta em "feed-backs" destinados a qualquer etapa do processo de projeto, que vão informar correções ou não na etapa seguinte a ser implantada, e assim sucessivamente.

A Modulação

23. Assim posto, uma outra posição para com o Projeto, é fixada, desta feita já relacionada ao próprio desenho urbano: o seu caráter modular. Tal fixação é quase automática pois a modulação se apresenta como uma alternativa capaz de ser implantada em etapas e de absorver correções nas etapas subsequentes sem comprometimento maior de todo o conjunto. Uma outra vantagem da modulação é a maior facilidade de adaptação ao sítio que ela oferece, pois uma vez estabelecida a malha sobre a qual os módulos se assentarão, estes poderão ser implantados seguindo direcionamentos diversos, ao mesmo tempo em que favorece o controle do direcionamento desejado.

O Módulo Piloto

24. Dessa forma adotou-se a imagem do MÓDULO PILOTO, que se definiu como o primeiro módulo a ser implantado e que fornecerá informações concretas para o desenvolvimento das etapas subsequentes ao projeto e implantação. A elaboração de tal Módulo Piloto se deu sobre o Modelo Descritivo

construído através de um conjunto de hipóteses, e que foi apresentado na parte anterior deste trabalho. A partir da implantação do Módulo Piloto se dará então o aperfeiçoamento do Módulo Descritivo e a consequente avaliação da adequação do projeto à realidade em que se situa.

Unidades de Vizinhanças

25. As grandes distâncias que separam o projeto de centros urbanos capazes de lhe prestar apoio, requerem que desde sua primeira etapa de implantação disponha de toda a infra-estrutura necessária a um assentamento urbano. Dessa forma, o dimensionamento do Módulo Piloto, primeira etapa do projeto, se deu a partir da quantificação de uma população que viabilizasse a implantação de todos os equipamentos urbanos, estabelecendo assim a autonomia necessária. Tal fato ligou ao Módulo Inicial o conceito de Unidade de Vizinhança, considerada como a menor parcela do espaço urbano autônoma, em relação ao consumo de serviços e equipamentos urbanos básicos.

Compatibilização Funcional

26. O espaço urbano abriga atividades diversas e estas devem ser organizadas e distribuídas no espaço segundo critérios que garantam os seus funcionamentos. O Modelo Teórico elaborado facilita tal distribuição, pois permite que se defina na própria malha pré-estabelecida, áreas que favoreçam ao desenvolvimento de determinada atividade sem que se perca de vista todo o conjunto urbano implantado ou a ser implantado. O próprio Módulo, desde que com um desenho conveniente, pode suportar diversos tipos de atividades sem que haja comprometimento de estrutura total. Assim, pode-se ter módulos residenciais, módulos industriais, módulos administrativos, etc., bastando que o interior de cada módulo seja preparado para o fim a que se destina, e a locação de tal módulo na malha urbana não venha colocar em choque atividades incompatíveis.

Densidade

27. Novamente a situação geográfica do projeto, desta vez aliada às condições econômicas dos colonos, condiciona a busca de soluções alternativas. A dificuldade de utilização de materiais de construção que não sejam da própria região, nos restringe à utilização da madeira tratada no próprio local e desse fato e o baixo custo da terra decorre a utilização de uma solução arquitetônica basicamente horizontal, atingindo no máximo a 2 (dois) pavimentos, resultando em uma (consequente) baixa populacional para o modelo.

PROJETO JUINALEI Nº 3.744 DE 10 DE JUNHO DE 1976

Altera a Lei nº 3.307 de 18 de dezembro de 1972, que reservou terras no Município de Aripuanã à CODEMAT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º — As terras devolutas, situadas no Município de Aripuanã, excluídas as que formam o Parque Índigena do Aripuanã e os aldeamentos permanentes de índios, se existentes, reservadas à CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, pela Lei nº 3.307, de 18 de dezembro de 1972, são destinados à colonização e alienação.

Artigo 2º — A colonização, a cargo da CODEMAT, efetuar-se-á de acordo com as disposições do Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, elaborado com base no Estatuto da terra (LEI FEDERAL nº 4.504, de 30.11.64).

Artigo 3º — A alienação de lotes das áreas reservadas à CODEMAT, no Município de Aripuanã, será efetuada mediante licitação pública, até o limite máximo de três mil hectares para cada licitante, pessoas físicas ou jurídica.

Artigo 4º — Compete à CODEMAT, quanto as terras devolutas a ela reservadas:

a) elaborar os projetos de colonização, submetendo-os à aprovação do INCRA;

b) adotar as providências pertinentes à licitação pública, para alienação;

c) dimensionar os lotes a serem alienados, a partir do módulo da região e de acordo com o tipo de exploração da terra, até o máximo de hectares;

d) os serviços topográficos, quando não efetuados diretamente pela CODEMAT, serão executados mediante licitação pública.

Artigo 5º — A licitação pública a que se refere o artigo 3º, se fará obedecendo o disposto nesta lei.

Artigo 6º — Nenhum licitante poderá adquirir mais de um lote, qualquer que seja a área dimensionada.

Artigo 7º — O pagamento do lote licitado poderá ser feito em prestações, até o prazo máximo de trinta e seis meses.

§ 1º — Acolhida a proposta, o licitante efetuará o pagamento, à CODEMAT, de parcela equivalente a trinta por cento do seu valor, mediante recibo, no qual será descrito e individualizado o lote adquirido.

§ 2º — Os pagamentos subsequentes, serão feitos em parcelas semestrais e de iguais valores.

§ 3º — Na ocorrência de atraso no pagamento, serão cobrados juros de mora de hum por cento ao mês e, sendo o inadimplimento superior a noventa dias, perde o licitante, o lote adquirido, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

Artigo 8º — No prazo referido no artigo anterior, o licitante fará prova da exploração agrícola ou pecuária de pelo menos vinte por cento da área explorável, mantendo a reserva florestal de cinquenta por cento da área total do lote, como determina a Lei nº 4.771, de 15.09.1965 (Código Florestal).

Artigo 9º — Cabe à CODEMAT, fiscalizar o cumprimento das exigências previstas nos artigos anteriores, incumbindo-lhe, afinal, encaminhar o respectivo processo de licitação ao Governador do Estado, para autorizar a lavratura da escritura definitiva, em cujo ato será representado pelos Diretores Presidente e Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT.

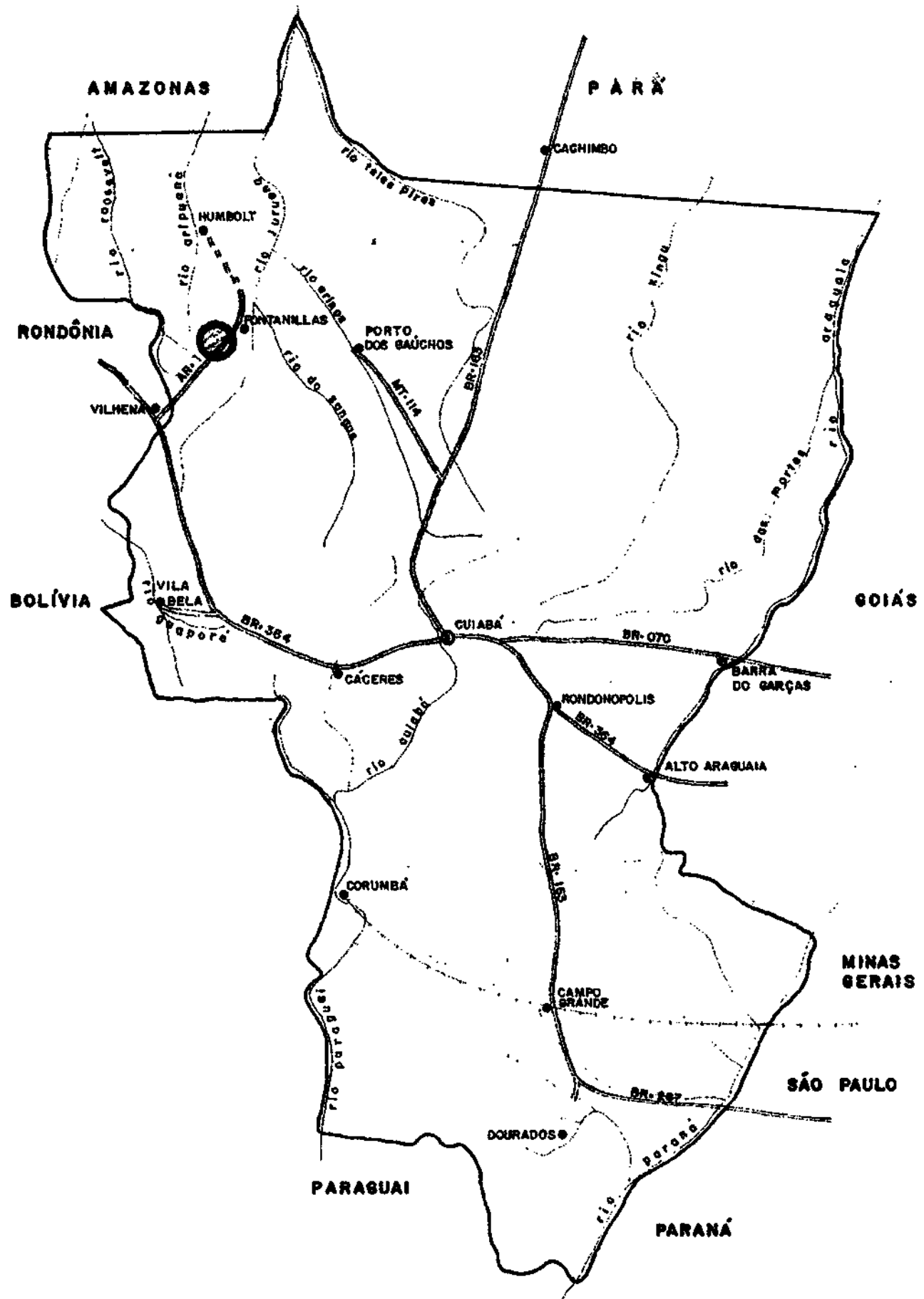
Artigo 10 — No prazo de noventa dias, o Poder Executivo baixará decreto regulamentando a presente Lei.

Artigo 11 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

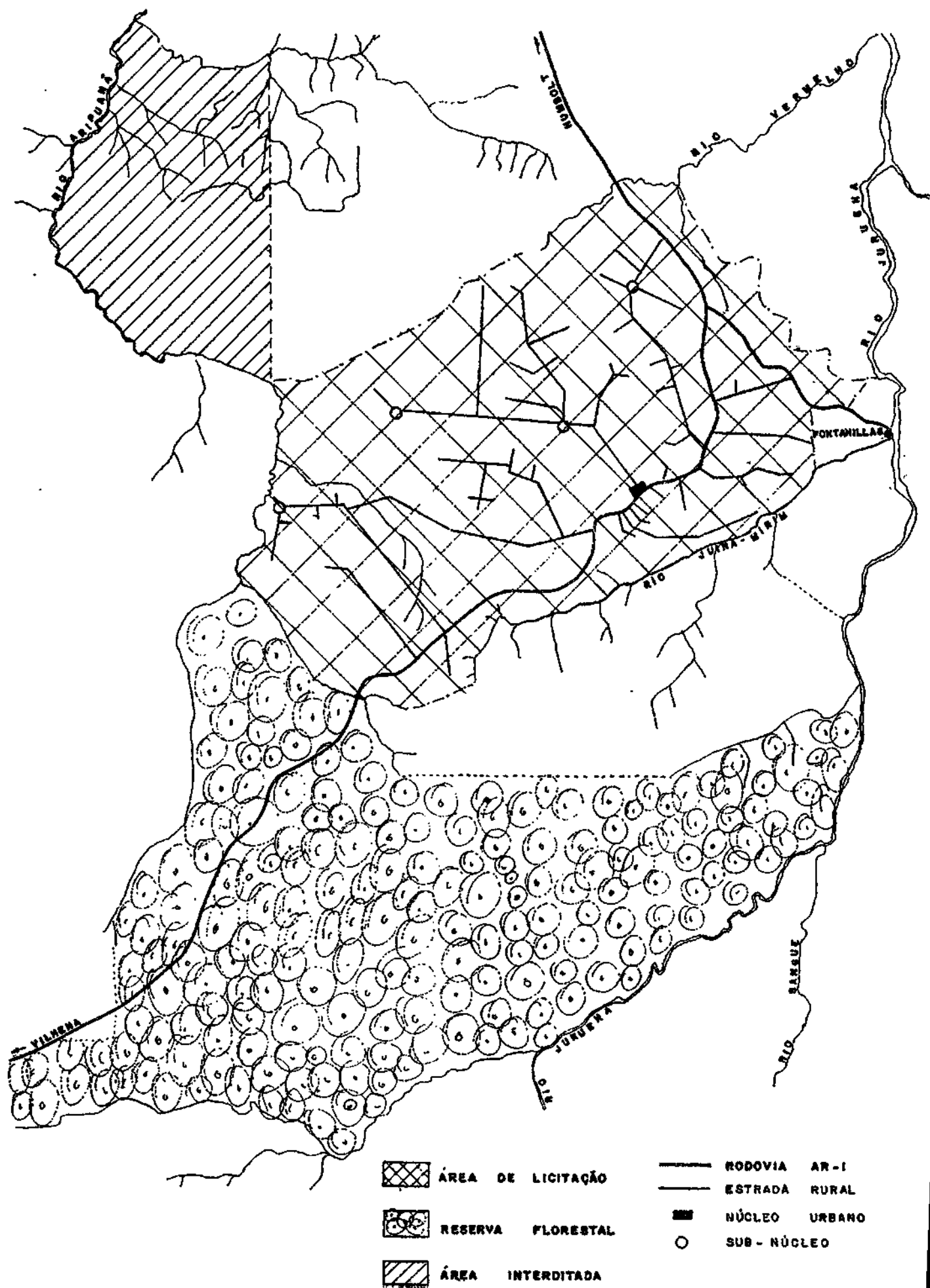
PROJETO JUINA

DESENHO I - MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ALTERNATIVAS DE ACESSO

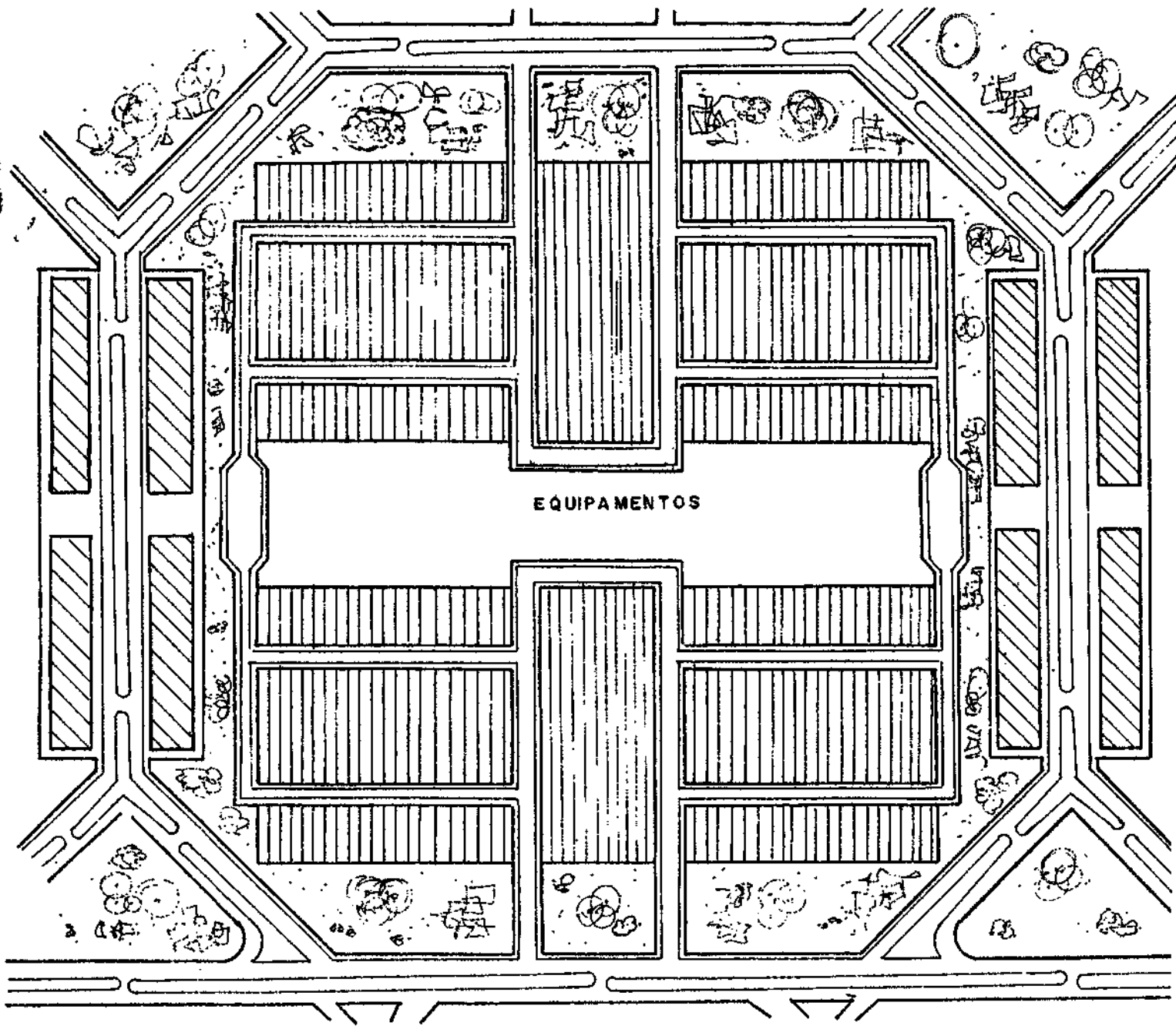


PROJETO JUINA
DESENHO II - PLANO FÍSICO OCUPACIONAL

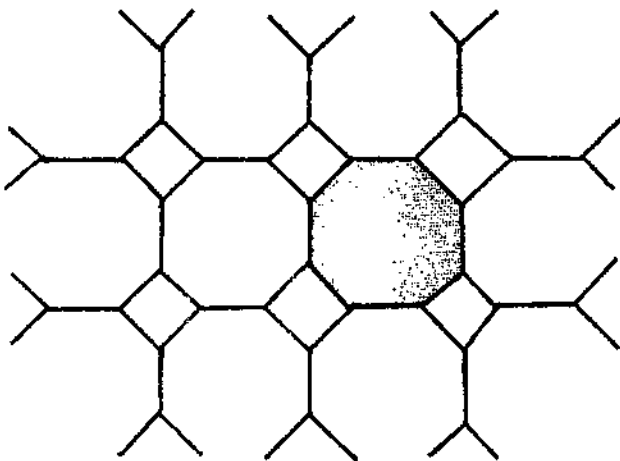


PROJETO JUINA

DESENHO III • NÚCLEO URBANO



SITUAÇÃO DO MÓDULO NO NÚCLEO



DETALHE DO MÓDULO PILOTO



ÁREA RESIDENCIAL



ÁREA COMERCIAL



ÁREA VERDE